



**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 – FMS- REGISTRO DE PREÇOS  
COM ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA E RESERVA DE COTAS PARA EMPRESAS ENQUADRADAS  
NA LEI Nº 123/2006 E ITENS DE PARTICIPAÇÃO LIVRE.**

A Prefeitura de Biguaçu, por meio do Secretário Municipal de Administração, Sr. **VINICIUS HAMILTON DO AMARAL**, por delegação de competência (Portaria nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021), designando ainda o Pregoeiro e Equipe de Apoio, por meio das Portarias nº 926/2020, de 17 de abril de 2020 e 43/2021 de 07 de janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados que encontra-se aberto a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, mediante sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo tipo **MENOR PREÇO**, o qual será regida pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006, Lei complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**DIA: 17/06/2021**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h15min.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br)**

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação diversa do Pregoeiro.

**SEÇÃO I - DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU**, conforme especificações do edital e seus anexos.

**SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



2 A possível despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação correrá por conta dos recursos orçamentários previstos para o exercício de 2021 e 2022, os quais serão apresentados nas Solicitação de Fornecimento pelos elementos do Fundo municipal de Saúde do município.

### **SEÇÃO III - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

3 Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer Licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, a ser exclusivamente enviada pela plataforma Comprasbr.com.br.

3.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, decidir sobre a petição.

3.2 Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame, com reabertura do prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação das propostas.

### **SEÇÃO IV - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1 Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no ComprasBR, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

4.2 Para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, os Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 farão jus aos mesmos benefícios, independentemente da receita bruta anual.

#### **4.3 Não poderão participar deste Pregão:**

- I Empresa sob falência, salvo os casos previstos no item 11.3 alínea “k” deste edital, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcio de empresas por se tratar de objeto comum, simples e de pequena monta assegurando ampla competitividade, controladoras, e coligadas ou subsidiárias entre si;
- II Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina;
- III Servidor de qualquer órgão ou Entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a



empresa qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

## **SEÇÃO V – DA PROPOSTA**

5 A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da digitação da senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, a partir da data da liberação do Edital no site <comprasbr.com.br > até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1 A licitante deverá indicar, sem se identificar, a especificação do objeto e a marca dos produtos cotados, contudo, só será motivo para desclassificação a ausência da identificação do produto na proposta readequada.

5.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, tendo como marco inicial a data da sessão.

5.3 As empresas deverão **declarar** que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

5.5 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.6 Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.7 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.8 A proposta de preços a ser encaminhada após o encerramento da fase de lances deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações:

5.8.1 Razão social e CNPJ da empresa licitante, endereço completo, telefone, e/ou endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, **declaração** de que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a especificação do objeto, a marca e/ou modelo do produto cotado, bem como o valor total do lote e o valor unitário de cada item.

5.8.2 Os produtos deverão ser entregues conforme descrito no termo de referência, em dias úteis, no horário das 13:00 às 19:00 horas, no prazo determinado, a contar do recebimento da Solicitação de



Fornecimento.

5.9 A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

5.10 As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.11 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

#### **SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

6 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br).

6.1 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.2 Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

#### **SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

7 O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.1 Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.2 A desclassificação poderá ocorrer também após a fase de lances, quando for analisada a proposta readequada e for constatado que a proposta apresentada não atende ao edital.

#### **SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES – MODO ABERTO**

8 Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado no percentual de 1% e registrado no sistema.



- 8.2 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 8.3 Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
- 8.4 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.5 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 8.6 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.7 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br).

#### **SEÇÃO IX - DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO**

- 9 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, após o transcorrer o período de tempo de 10 (dez) minutos, no modo de disputa Aberto, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.1 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro irá negociar o preço ofertado diretamente com a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.
- 9.2 Encerrada a etapa de lances e negociação direta, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor **por item ou por lote superior ao orçamento estimado definido no Anexo II deste edital, após a negociação.****
- 9.3 Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital.
- 9.4 Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor pelo Pregoeiro.



9.5 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

9.6 A proposta de preços atualizada com o último lance deverá ser inserida no sistema Comprasbr, digitalizada, juntamente com a comprovação das especificações técnicas dos produtos exigidas, conforme Anexo II do Edital, no prazo de 120 (cento e vinte) minutos.

9.6.1 A proposta de preços readequada devidamente atualizada com o último lance e assinada pelo representante da empresa vencedora da disputa, deverá ser anexada no sistema, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.7 No caso de proposta com assinatura digital, é dispensado o envio da proposta original.

#### **SEÇÃO X – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

10 O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO** por lote/item, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.

10.1 O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio.

10.2 Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor por lote/item.

10.3 Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais licitantes.

10.4 O resultado desta licitação será publicado no site da Prefeitura Municipal de Biguaçu, disponível na internet, no endereço <http://bigua.sc.gov.br> e no ComprasBR.

10.5 Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, o Pregoeiro poderá convocar todas as licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.

#### **SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO**

**11 Os Licitantes deverão inserir a documentação exigida para habilitação em campo específico do sistema, devendo ser cadastrado juntamente com a proposta inicial, sob pena de inabilitação.**

**11.1 Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, caso seja exigido durante a fase de**



**habilitação, a empresa deverá remeter a documentação exigida na habilitação, bem como, a proposta atualizada para o Pregoeiro do Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Biguaçu, com endereço na Praça Nereu Ramos, nº 90, Centro, Biguaçu/SC, CEP 88160-116, no prazo de 5 (cinco) dias.**

**11.2 No caso de documentos emitidos pela internet cuja autenticidade possa ser aferida e declarações com assinatura digital, fica dispensado o envio dos documentos originais.**

**11.3 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:**

- a) **Ato constitutivo, estatuto social e/ou a última alteração consolidada** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Cédula de identidade ou outro documento oficial com foto**, do sócio ou representante legal da empresa. Sendo representante, este deverá apresentar procuração pública ou privada dando plenos poderes para participar de todas as fases da licitação e assinatura da Ata de registro de preços;
- c) **Cédula de Identidade e registro comercial**, no caso de empresa individual (MEI);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente**, quando a atividade assim o exigir;
- e) **Certidão Negativa de regularidade fiscal para com o FGTS;**
- f) **Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Federal**, compreendendo Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- g) **Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual;**
- h) **Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal;**
- i) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) – CNDT**
- j) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)**
- k) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, **tanto via sistema e-Proc quanto via sistema SAJ**, expedida a menos de 90 (noventa dias contados da data da sua apresentação, ressalvado o disposto a seguir: Caso a empresa esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser juntada a documentação; Certidão emitida pela instância judicial



competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatório nos termos da Lei 8.666/93; Comprovante do acolhimento do plano de recuperação, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, em caso de recuperação judicial, ou da homologação judicial do plano de recuperação no caso de recuperação judicial; Os licitantes que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial devem demonstrar todos os demais requisitos para habilitação econômico-financeira, como qualquer licitante.

- l) **Declaração** de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante;
- m) **Declaração** de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002.
- n) **Declaração** assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

11.4 Os documentos de habilitação deverão estar válidos e em vigor tendo-se como referência a data da abertura da Sessão Eletrônica, informada no preâmbulo deste Edital.

11.5 Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

11.6 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em via original com assinatura digital ou autenticada, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, ou também cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio.

11.7 A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

11.8 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

11.9 O não atendimento de qualquer das condições previstas neste instrumento convocatório provocará a inabilitação do Licitante.





11.10 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

11.11 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **SEÇÃO XII – DO RECURSO**

12 Qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, explicitando suficientemente as suas razões, no prazo de 10 (dez) minutos imediatamente após a divulgação do vencedor, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

12.1 Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso, o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.2 Os recursos e contrarrazões dos recursos deverão ser anexadas pelo licitante em campo próprio do sistema eletrônico.

12.3 Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado à autoridade superior para deliberação.

12.4 O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 A falta de manifestação de intenção de recurso no prazo estabelecido no item 12, autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.6 Caso a licitante não apresente as razões do recurso no prazo legal, entender-se-á como desistência da interposição do recurso.

12.7 É assegurada vista dos autos às licitantes interessadas no setor de Diretoria de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Biguaçu, localizada na Praça Nereu Ramos, nº 90, Centro, Biguaçu/SC, no horário das 13:00 às 18:00 horas.

## **SEÇÃO XIII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**13** O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM**.

13.1 Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos, classificação final e



adjudicação do objeto ao vencedor, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para homologação pela autoridade competente.

#### **SEÇÃO XIV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14 Os vencedores desta licitação serão convocados após a publicação do resultado e homologação para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta do Anexo I.

14.1 As empresas adjudicatárias deverão assinar a Ata de Registro de Preços/contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação pelo setor de Contratos da Prefeitura Municipal de Biguaçu.

14.2 Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, e aplicar-se-á o disposto no Artigo 4º, Incisos XXIII e XVI, da Lei nº. 10.520/02.

14.3 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, a empresa adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

14.4 Ao assinar a Ata de Registro de Preços/contrato, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) denominadas DETENTORA(S) DA ATA, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações previstas neste edital e na proposta apresentada.

14.5 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços/contrato poderão sofrer alterações em virtude de eventual redução nos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados.

14.6 Caso os preços inicialmente registrados tornarem-se superiores aos praticados no mercado, a Prefeitura deverá convocar o fornecedor para adequar seus preços e, não obtendo sucesso, liberá-lo do compromisso assumido, podendo neste caso, convocar os demais fornecedores para igual oportunidade.

14.7 A existência do Registro de Preços não obriga a Prefeitura a realizar as contratações que dele poderia advir, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento ou prestação do serviço em igualdade de condições.

14.8 Os preços registrados e os respectivos fornecedores serão divulgados na imprensa oficial e na página da internet da Prefeitura, ficando disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.9 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 ano, a contar da sua assinatura.

14.10 A formalização do pedido de entrega dos produtos será por meio da emissão de Solicitação de



Fornecimento, a ser enviada para o e-mail indicado pela licitante DETENTORA DA ATA.

14.11 Os produtos deverão ser entregues na conforme estabelecido no Termo de referência, em dias úteis.

14.12 Os pagamentos serão realizados mediante crédito aberto por conta corrente no nome da Contratada, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil. Caso a contratada não possua vínculo com essas instituições bancárias deverá arcar com custos da transferência interbancária de recursos (TED - Transferência Eletrônica Disponível).

14.13 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do registro contábil da liquidação da despesa efetuada na respectiva nota fiscal e/ou no boletim de medição, observada a ordem cronológica de vencimento das faturas para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 5º da lei nº 8666/93.

14.14 Respeitadas as condições previstas neste edital/Ata de registro, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

14.15 Do valor a ser pago e creditado na conta bancária do contratado e indicada na proposta de preço, será descontado as parcelas correspondentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, o Impostode Renda e eventuais débitos para com a Fazenda Municipal, quando for o caso.

14.16 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

## **SEÇÃO XV – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **a) Das Obrigações da DETENTORA DA ATA:**

- 1 manter as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- 2 dar fiel execução ao objeto constante da Ata de Registro de Preços, fornecendo as quantidades solicitadas no prazo e pelos preços constantes na ARP e na Solicitação de Fornecimento;
- 3 solicitar revisão de preços quando, comprovadamente, estiverem abaixo do preço de mercado e apresentar comprovação para que o pedido seja analisado pela Prefeitura de Biguaçu/SC.

### **b) Das Obrigações da Prefeitura de Biguaçu**

- 1) assinar a Ata de Registro de Preços, observando a ordem de classificação dos licitantes vencedores;



- 2) emitir a Solicitação de Fornecimento com as quantidades solicitadas de cada item para fornecimento, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Biguaçu;
- 3) acompanhar a entrega dos produtos
- 4) notificar a empresa DETENTORA DA ATA de quaisquer irregularidades e divergências encontradas;
- 5) efetuar a liquidação da despesa e realizar o pagamento no prazo estipulado;
- 6) fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;
- 7) analisar pedido de revisão de preços e negociar com a empresa DETENTORA DA ATA quando os preços estiverem, comprovadamente, acima dos preços de mercado.

#### **SEÇÃO XVI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 Será cancelado o registro do fornecedor que:

- a. descumprir total ou parcialmente as condições do edital que deu origem à Ata de Registro de Preços;
- b. não aceitar adequar os preços aos praticados no mercado;
- c. não assinar o contrato ou receber o instrumento equivalente (Solicitação de Fornecimento) no prazo estabelecido e sem justificativa aceitável;
- d. O registro do fornecedor poderá, ainda, ser cancelado, quando devidamente comprovados caso fortuito ou força maior que venham a comprometer a execução do contrato ou por razões de interesse público.

#### **SEÇÃO XVII – DAS SANÇÕES**

17.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, a receber a Solicitação de Fornecimento, fazer declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de Biguaçu pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



17.2 No caso de atraso injustificado por parte do contratado na execução a Ata de Registro de Preços, a partir do primeiro dia, o mesmo sujeitar-se-á à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor inadimplente, que não excederá a 20% (vinte por cento) do montante, que será descontado dos valores eventualmente devidos pela Prefeitura de Biguaçu, ou ainda, quando for o caso, cobrados administrativamente ou judicialmente.

17.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto constante na Ata de Registro de Preços estará o contratado sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) suspensão temporária de licitar e contratar com a Prefeitura de Biguaçu/SC. pelo período de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade.

17.4 As hipóteses de rescisão contratual estão previstas nos artigos 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93, asquais poderão ensejar o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

17.5 A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666/1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades nela previstas.

## **SEÇÃO XVIII – DAS PENALIDADES**

18.1 Sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei e com fundamento nos artigos da lei 8666/93 e artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, e garantida a ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- I- Advertência ou Notificação conforme parágrafo 18.2.1;
- II- Multa conforme parágrafo 18.5;
- III- Suspensão e impedimentos conforme parágrafo 18.3;
- IV- Declaração de inidoneidade; conforme parágrafo 18.4;

18.1.1 As penalidades dos incisos III e IV poderão ser aplicadas e asseguradas à defesa prévia da Contratada com abertura de respectivo processo administrativo.

18.1.2 As penalidades dos incisos I e II poderão ser aplicadas pelo fiscal ou setor responsável do contrato sem necessidade de abertura de processos administrativos ao verificar o agravo da CONTRATADA.



18.1.3 As penalidades previstas do parágrafo 18.1 incisos I, II, III e IV poderão ser aplicadas simultaneamente ou separadamente.

18.1.3.1 Cada penalidade é independente entre si.

18.1.3.2 A aplicação dos incisos I,II,III,IV do parágrafo 18.1 perdurara os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante o Município.

18.1.3.3 A reabilitação da Contratada perante o Município poderá ser requerida sempre que a CONTRATADA;

a) Ressarci o Município dos prejuízos resultantes;

b) Quitar as Multas aplicadas;

c) Somente depois de decorrido o prazo das sanções aplicadas

#### **18.2.1 Advertência ou Notificação;**

**18.2.2** A sanção de advertência ou Notificação consiste em uma comunicação formal que poderá ser através dos seguintes meios de comunicação, AR, Ofício, Carta, fac-símile, e-mail, pessoalmente ou notificação via cartório à CONTRATADA, advertindo-lhe sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se lhe confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis.

18.2.2.1 A empresa será Notificada ou Advertida apenas uma vez; se a CONTRATADA não tomar adoção das medidas corretivas cabíveis ou sendo reincidente será aplicado o que consta nos incisos “II, III e IV” desta clausula;

#### **18.3 Suspensão e impedimentos**

18.3.1 Aplicada essa penalidade, a CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração enquanto durarem os efeitos da sanção, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.3.2 A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 do parágrafo 18.7.6 e alcançar o total de pontos descritos a seguir, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas na 18.7.4 na Tabela 1, poderá ter as seguintes punições:

a) **(50 Pontos)**, Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 5 (cinco) anos, do direito de participação de licitação e contratar perante este Município;

b) **(41 a 49,5 Pontos)**, Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 3 (três) anos, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;



- c) **(36 a 40,5 Pontos)**, Suspensão e impedimentos de 2 (dois) anos, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;
- d) **(25 a 35,5 Pontos)**, Suspensão e impedimentos de 12 (doze) meses, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;
- e) **(15 a 24,5 Pontos)**, Suspensão e Impedimento de contratar de 6 (seis) meses até 24 (vinte e quatro) meses, do direito de participação de licitação ou contratar com o Município de Biguaçu;
- f) **(10 a 14,5 Pontos)**, Suspensão e impedimentos por 90 (noventa) dias do direito de participação de licitação ou contratar.
- g) **(01 a 9,5 Pontos)**, Suspensão da Ata de Registro de Preços que participa.

18.3.2.1. Aplicada às sanções do item 18.3.2 nas alíneas “a, b, c, d, e, f, g” a Contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do mesmo, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

#### **18.4. Declaração de inidoneidade;**

18.4.1 A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas no item 18.7.6, na tabela 3, e alcançar o total de pontos, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas Tabela 1, item 18.7.4, poderão ter as seguintes punições:

- a) **( >50 Pontos)** Declaração de inidoneidade de no máximo 2 (dois) anos, perante os Órgãos da Administração Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as Sociedades De Economia Mista E Demais Entidades Controladas Direta Ou Indiretamente Pela União, Estados, Distrito Federal E Municípios com a devida declaração de Inidoneidade publicada em diário oficial e jornais de circulação do estado e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria - Geral da União.

18.4.1.1 Aplicada essa penalidade, a CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as Sociedades De Economia Mista E Demais Entidades Controladas Direta Ou Indiretamente Pela União, Estados, Distrito Federal E Municípios, enquanto durarem os efeitos da sanção, sem prejuízo das multas e outras sanções previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.4.1.2 Aplicada às sanções do item 18.3.2 a alínea “a”, a Contratada terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da ciência do mesmo, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

#### **18.5. Multas:**



18.5.1. A sanção de multa é aplicada ao fornecedor que descumpriu obrigação assumida no ajuste contratual realizado com a Administração.

18.5.2. A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 do item 18.7.6 e alcançar ou ultrapassar o total de pontos, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas no item 18.5.4 da tabela 1, poderão ter as seguintes multas quando alcançar:

- I. ( **1 a 2,5 Pontos**) Multa de R\$50,00 reais;
- II. ( **3 a 4,5 Pontos**) Multa de 0,33% até 5% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;
- III. ( **5 a 9,5 Pontos**) Multa de 5% até 10% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;
- IV. ( **10 a 14,5 Pontos**) Multa de 10% até 15% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;
- V. ( **15 a 24,5 Pontos**) Multa de 15% até 20% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;
- VI. ( **25 a 35,5 Pontos**) Multa de 20% até 25% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;
- VII. ( **35 a 49,5 Pontos**) Multa de 25% até 30% do valor total do contrato c ou da ordem de serviço;
- VIII ( **> 50 Pontos**) Multa de 30% do valor total do contrato.

18.5.2.1. Ficando ao critério da administração a aplicação porcentagem da multa em cima dos valores do contrato ou dos valores das AFs.

18.5.2.2. Aplicada às sanções do item 18.5.2 incisos I, II, III, IV, V, VI, V, VI, VII, VIII a Contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do mesmo, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

18.5.3. As multas não poderão ultrapassar o valor de 30% do valor total do contrato.

18.5.3.1. Só poderá ultrapassar 30% do valor total do contrato em casos de ressarcimento de danos causados por culpa da CONTRATADA à CONTRATANTE ou a Terceiros.

18.5.4. Ficando-o ao critério da administração pública a aplicação da Multa ou Rescisão Unilateral do contrato, ou aplicação de ambas simultaneamente.

18.5.5. O tempo inicial para incidência da multa estipulada, será a data correspondente a do adimplemento e o termo final será a data o efetivo pagamento ou desta.

18.5.6. Em qualquer hipótese de aplicação de multa, ou reparações a que a Municipalidade, vem a fazer jus, a garantia apresentada pelo adjudicatário, será convertida em pagamento parcial ou total da obrigação independente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

18.5.7. Em qualquer hipótese de aplicação de multa, ou reparações a que a Municipalidade, vem a fazer jus, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA:

a) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;





b) O não pagamento da multa pela Contratada após seu vencimento ou esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido referente a multas aplicadas oriundas deste contrato à CONTRATADA será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

18.5.8. Quando o responsável for julgado em débito, poderá ainda a CONTRATANTE aplicar-lhe multa a CONTRATADA de até 100% (cem por cento) do valor atualizado do dano causado ao Município para reparação dos prejuízos resultantes.

18.5.8.1. Fica a critério da administração pública a aplicação dos incisos I, II, III, IV do item 18.1, unicamente ou ambas simultaneamente.

18.5.8.2 Poderá ser aplicada Simultaneamente Multas, Suspensão, advertência, impedimentos e Declaração de inidoneidade, sendo que a quitação de uma não desobriga o cumprimento da outra. Ficando-as ao critério da administração pública.

18.5.9 O prazo de apresentação da defesa prévia ou recurso será de 10 (Dez) dias úteis, contar-se do prazo da data da ciência do fato ocorrido da Contratante para a Contratada. Que poderá ser feita através de Carta, fac-símile, AR, e-mail, ofício, pessoalmente ou notificação via cartório.

18.5.9.1 A defesa ou recurso deverá ser feito por escrito e protocolada no setor de Protocolos do Município de Biguaçu.

18.5.9.2. Decorrido o prazo para defesa e não havendo a apresentação da mesma imputar-se-ão como verdadeiros os fatos apresentados.

18.5.10 O envio de Carta, AR, e-mail, ofício, fac-símile ou notificação via cartório, para a comunicação da Notificação, Advertência, Suspensão, Impedimento ou declaração de inidoneidade. Sendo que o envio dos mesmos para o endereço que a Contratada declarou e não sendo recebida, por não existir mais a sua sede naquele local indicado por mudança ou outros motivos, será considerado como notificada e advertida, pois a empresa tem o dever de manter seu endereço postal e de e-mail atualizados junto do Setor de Contratos e no referido processo licitatório.

18.5.10.1. As Notificações, Advertências, aplicações de Multas poderão ser feita através de Carta, e-mail, fac-símile, ofício, Ar e notificação via cartório feita pelo Fiscal do Contrato, Setor de Contratos, Setor de Compras do Município de Biguaçu;

18.5.11. As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; as sanções administrativas previstas no Art. 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 1997; as sanções do Art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992; as sanções do Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002; As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas na Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) trouxe a obrigatoriedade dos entes públicos, de todos os Poderes e Esferas de Governo, manterem este cadastro atualizado. Todas as sanções citadas aplicam-se a este contrato e todos os documentos anexo a ele.



18.5.12. Quando aplicado alguma penalidade deste contrato será dada publicidade nos órgãos de publicação oficial e jornais de grande circulação no estado.

#### **18.6. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

18.6.1. A CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

#### **18.7. DA PROPORCIONALIDADE DAS SANÇÕES E VALORES DAS MULTAS E TABELA DE PONTUAÇÃO E DISCRITIVA DAS PENALIDADES.**

18.7.1. Com fundamento nas leis federais 8666/93, Lei n.º 10.520/2002, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e cláusulas deste contrato. Será aplicada penalidades previstas no item 18.1 se a CONTRATADA fizer uma ou mais ações descritas a seguir;

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar na execução do contrato;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa.
- h) Se fizer uma ou mais ações descritas na tabela 3 desta cláusula.

18.7.2. Será deduzido do valor dos materiais a pagar à Contratada o valor das multas aplicadas em razão de falha na execução do contrato, de que trata a alínea “c” do parágrafo 18.7.1 desta cláusula, o valor relativo às multas aplicadas.

18.7.3. O retardamento da execução, previsto na alínea “b” do parágrafo 18.7.1 desta cláusula, estará configurado quando a CONTRATADA:

I- Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 5 (Cinco) dias contados da data constante na ordem de serviço;

II- Deixar de entregar, sem causa justificada, os materiais definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 5 (cinco) dias intercalados.

18.7.4. A falha na execução do contrato, prevista na alínea “c” do item 18.7.1 desta cláusula, estará configurada quando a CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 desta cláusula, e alcançar o total



de 15 (quinze) pontos para mais, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas para todas as punições na tabela 1 a seguir:

| TABELA 1- PONTOS REFERENTE A INFRAÇÃO |                    |
|---------------------------------------|--------------------|
| GRAU DA INFRAÇÃO                      | PONTOS DA INFRAÇÃO |
| 0,5                                   | 0,5                |
| 1                                     | 1                  |
| 2                                     | 3                  |
| 3                                     | 4                  |
| 4                                     | 6                  |
| 5                                     | 9                  |
| 6                                     | 20                 |
| 7                                     | 50                 |

18.7.5. O comportamento, previsto na alínea “e” do parágrafo 18.7.1 desta cláusula, estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

18.7.6. Pelo descumprimento das **obrigações contratuais**, a Administração aplicará multas e punições conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

| TABELA 2 – Pontuação e Correspondência |  |  |
|--|--|--|
| PONTUAÇÃO                              | CORRESPONDÊNCIA DA MULTA                                       | CORRESPONDÊNCIA DE SUSPENSÃO E IMPEDIMENTOS E INIDONEIDADE   |
| 01 a 2,5                               | R\$50 reais  | ##   |
| 03 a 4,5                               | 0,33% até 5% do valor total do contrato ou da ordem de serviço | ##   |
| 05 a 9,5                               | 5% até 10% do valor total do contrato ou da ordem de serviço   | ##   |
| 10 a 14,5                              | 10% até 15% do valor total do contrato ou da ordem de serviço  | Suspensão e impedimentos por 90 (noventa) dias do direito de participação de licitação ou contratar.   |
| 15 a 24,5                              | 15% até 20% do valor total do contrato ou da ordem de serviço  | Suspensão e Impedimento de contratar de 6 (seis) meses até 24 (vinte e quatro) meses, do direito de participação de licitação ou contratar com o Município de Biguaçu; |
| 25 a 35,5                              | 20% até 25% do valor total do contrato ou da ordem de serviço  | Suspensão e impedimentos de 12 (doze) meses, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;   |



|           |   |   |
|-----------|---|---|
| 36 a 40,5 | 25% até 30% do valor total do contrato ou da ordem de serviço | Suspensão e impedimentos de 2 (dois) anos, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;  |
| 41 a 49,5 | 25% até 30% do valor total do contrato ou da ordem de serviço | Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 3 (três) anos, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;   |
| ≥50       | 30% do valor total do contrato                                | Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 5 (cinco) anos, do direito de participação de licitação e contratar perante este Município e Declaração de inidoneidade de no máximo 2 (dois) anos, perante os Órgãos da Administração Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as Sociedades De Economia Mista E Demais Entidades Controladas Direta Ou Indiretamente Pela União, Estados, Distrito Federal E Municípios com a devida declaração de Inidoneidade publicada em diário oficial e jornais de circulação do estado e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União. |

| TABELA 3 - DESCRIÇÃO DAS INFRAÇÕES |   |                  |                                    |
|------------------------------------|---|------------------|------------------------------------|
| ITEM                               | DESCRIÇÃO   | GRAU DA INFRAÇÃO | INCIDÊNCIA                         |
| 1                                  | Deixa de entrega dos orçamentos em até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia da solicitação que pode ser feita através Carta, fac-símile, Ofício, AR ou email                    | 0,5              | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 2                                  | Ser Advertida ou Notificada mais de uma vez   | 0,5              | Por ocorrência                     |
| 3                                  | Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada.  | 0,5              | Por ocorrência                     |
| 4                                  | Deixar de manter o endereço sede da empresa atualizada durante a vigência do contrato.  | 0,5              | Por ocorrência                     |
| 5                                  | Deixar de cumprir os prazos previstos neste contrato  | 0,5              | Por empregado ou por ocorrência    |
| 6                                  | Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados   | 0,5              | Por ocorrência e por dia suspenso  |
| 7                                  | Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, SETOR DE CONTRATOS, SETOR DE COMPRAS sem motivo justificado.   | 0,5              | Por ocorrência                     |
| 8                                  | Retirar das dependências de quaisquer dos Prédios da Prefeitura de Biguaçu equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável do Contrato. | 0,5              | Por item e por ocorrência          |
| 9                                  | Materiais não entregues   | 0,5              | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 10                                 | Serviço não prestado  | 0,5              | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 11                                 | Serviço não prestado após 5 (cinco) dias uteis da emissão da ordem de serviços (AF)   | 0,5              | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 12                                 | Não conclusão do serviço  | 0,5              | Por ocorrência e por dia de atraso |



|    |   |     |                                    |
|----|---|-----|------------------------------------|
| 13 | Não inicialização dos serviços no tempo determinado pela administração, setor de Contrato, Setor de Compras ou Fiscal do Contrato   | 0,5 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 14 | Rescisão determinada por ato unilateral do Município de Biguaçu   | 0,5 | Por ocorrência                     |
| 15 | Rescisão do contrato por culpa da contratada  | 0,5 | Por ocorrência                     |
| 16 | Os funcionários da empresa faltarem com o respeito para com funcionário público no exercício da função ou em razão dela   | 0,5 | Por ocorrência                     |
| 17 | Aplicada à advertência e vencido o prazo estabelecido para sanar a irregularidade, e continuar o inadimplemento   | 0,5 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 18 | Deixar de entregar a documentação exigida   | 0,5 | Por ocorrência                     |
| 19 | Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado  | 0,5 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 20 | Deixar de cumprir prazo estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.  | 0,5 | Por dia de atraso                  |
| 21 | Deixar de Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.  | 0,5 | Por ocorrência                     |
| 22 | Deixar de Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.  | 0,5 | Por ocorrência                     |
| 23 | Deixar de Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária.   | 0,5 | Por ocorrência                     |
| 24 | Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula nona deste contrato.   | 0,5 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 25 | Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas referentes as prestações de serviços ou documentos que constam neste contrato | 0,5 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 26 | Entregar ou entregar com atraso ou incompleta os serviços solicitados   | 0,5 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 27 | Atrasar a entrega do objeto   | 0,5 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 28 | Não costar a documentação solicitada no envelope para a habilitação no certame de licitação   | 0,5 | Por ocorrência                     |
| 29 | Não apresentar a documentação solicitada para a habilitação no certame de licitação   | 0,5 | Por ocorrência                     |
| 30 | Não Apresentar Amostras solicitadas   | 1   | Por ocorrência                     |
| 31 | Não Apresentar Amostras solicitadas no tempo solicitado pelo Pregoeiro ou Fiscal do Contrato  | 1   | Por ocorrência                     |
| 32 | Entregar amostra diferente da cotada  | 1   | Por ocorrência                     |
| 33 | Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.  | 1   | Por ocorrência                     |
| 34 | Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.   | 1   | Por ocorrência                     |
| 35 | Inexecução parcial do contrato ou de quaisquer das obrigações estipuladas no processo licitatório e neste contrato;   | 1   | Por ocorrência                     |
| 36 | Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material.   | 2   | Por ocorrência                     |
| 37 | Recusa injusta da assinatura ou retirar do respectivo instrumento de Contrato quando estipulado o prazo para tal procedimento pelo setor de contratos   | 3   | Por ocorrência                     |
| 38 | O material cotado não atender as especificações do Edital   | 3   | Por ocorrência                     |
| 39 | Não manter a proposta licitada, "salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado"  | 4   | Por ocorrência                     |



|    |  |   |                |
|----|--|---|----------------|
| 40 | Inexecução total do contrato ou de quaisquer das obrigações estipuladas no processo licitatório e neste contrato;        | 4 | Por ocorrência |
| 41 | Entregar material diferente do cotado ou do que está descrito no Edital  | 5 | Por ocorrência |
| 42 | Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.  | 5 | Por ocorrência |
| 43 | Destruir ou danificar patrimônio da prefeitura por culpa ou dolo de seus agentes.  | 5 | Por ocorrência |
| 44 | Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais. | 5 | Por ocorrência |
| 45 | Danos causados a CONTRATANTE   | 5 | Por ocorrência |
| 46 | A empresa ou seus sócios faltarem com o respeito para com funcionário público no exercício da função ou em razão dela    | 5 | Por ocorrência |
| 47 | Apresentar documento falso   | 5 | Por ocorrência |
| 48 | Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato  | 6 | Por ocorrência |
| 49 | Comporta-se de modo inidôneo ou tentar frustrar o certame de licitação   | 7 | Por ocorrência |
| 50 | Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal   | 7 | Por ocorrência |

18.7.6.1. Poderá ser aplicada simultaneamente os itens da tabela 3, ficando a critério da administração pública a aplicação.

18.7.6.2 Poderá ser aplicada simultaneamente os itens da tabela 3, com as punições do item 18.7.1.

18.7.6.3 Cada item da tabela 3 é uma hipótese da infração que a Contratada poderá vir a fazer e que deverá ser punida conforme descrito nesse contrato se for concretizada.

18.7.6.4. Se vir ocorrer uma infração que não foi contemplada e descrita na “Tabela 3”, poderá a administração aplicar a sanção que julgar mais conveniente.

18.7.7. A sanção de multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a Suspensão e impedimento de licitar e contratar e Declaração de inidoneidade e parágrafo 18.7.1 desta cláusula.

18.7.7.1. Poderá ser aplicada simultaneamente e por mais de uma vez os itens da tabela 3 desta cláusula.

18.7.7.2. É desnecessária a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas nos incisos I e II do item 18.1, podendo ser aplicada pelo Fiscal do Contrato, Setor de Contratos, ou pela autoridade competente.

18.7.8. A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 do parágrafo 18.7.6 desta cláusula, e alcançar o total de pontos, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas na tabela 1, poderá sofrer as sanções previstas nos incisos I e II do item 18.1.

18.7.9. Os pontos são acumulados por um período de 12 (doze) meses a contar da data do cometimento da infração. Sendo zerados os pontos sempre no primeiro dia de janeiro de cada ano. Por outro lado, as pontuações são retiradas do prontuário da Contratada depois desse período, ou seja, o sistema é “zerado”.

18.7.9.1. Prontuário é a soma de todas as informações a respeito da contratada no período do ano vigente e que a mesma poderá ter acesso solicitando-o ao setor de contratos.



18.7.9.2. Os pontos são acumulados e vinculados a todos os contratos que a CONTRATADA tiver ou for ter com o Município de Biguaçu criando-se um histórico dos mesmo que ficara vinculado ao prontuário da empresa.

18.7.9.3. No início de cada ano somente a pontuação é zerada, continuando os efeitos das Penalidades e Multas aplicadas a CONTRATADA.

## **18.8 DA RESCISÃO:**

18.8.1 A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93. Sendo as causas que podem determinar a rescisão deste instrumento contratual as seguintes:

18.8.2 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

18.8.3 No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

18.8.4 O contrato poderá ser rescindido quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos a seguir:

- I) O atraso injustificável no objeto contratado;
- II) A paralisação da entrega dos materiais sem justa causa e prévia comunicação por escrito, a Gerência de Contratos, ou Fiscal do Contrato;
- III) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo do Município, prejudique a execução deste instrumento contratual;
- IV) A dissolução da sociedade;
- V) A decretação da falência;
- VI) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º. Do art. 67 da Lei de Licitações;
- VII) A insolvência da CONTRATADA;
- VIII) A supressão, por arte do Município, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial deste instrumento contratual além do permitido no § 1º. Do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- IX) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste instrumento contratual;
- X) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município decorrentes dos materiais ou parcelas destes, já recebidas ou executadas, salva em caso de calamidade pública, grave perturbação da



ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

- XI) O não cumprimento do objeto do contrato na sua totalidade;
- XII) Apresentar documentação falsa;
- XIII) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- XIV) Falhar na execução do contrato;
- XV) Fraudar na execução do contrato;
- XVI) Comportar-se de modo inidôneo;
- XVII) Cometer fraude fiscal;
- XVIII) Fizer declaração falsa.
- XIX) Chegar a pontuação de 15 ou mais pontos conforme tabela1 da item 22.5.4

18.8.5 Para os incisos “I, II, III, IV, V, VI, VII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX” desta cláusula a rescisão a ser aplicada será multa e sanções previstas em conformidade nos itens 18.7.4 e 18.3.2 deste Edital. Havendo crédito desse contrato ou de outros contratos da Contratada com a Contratante, deste crédito será deduzido o valor da multa.

18.8.6 A rescisão deste instrumento contratual poderá ser:

- I- Determinada por ato unilateral da CONTRATANTE.
- II- Por acordo bilateral entre as partes, reduzidas a termo no processo, desde que haja conveniência para o Município;
- III- Judicial nos termos da legislação vigente da Lei 8666/93.
- IV- A CONTRATADA executar atos tais como os descritos do nos 18.8.4 e seus incisos.

18.8.7 Na hipótese de rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA poderá ser esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido tendo, ainda, o direito à:

- I- Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão, tendo comprovada os prejuízos;
- II- Pagamento de custo da desmobilização e dos materiais já entregues, a ser aferido entre as partes.

## **18.9 JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:**

18.9.1 As questões decorrentes de conflitos referente a execução deste instrumento administrativamente, se houver processo administrativo, serão processadas e julgadas pelo Setor de Contratos, se houver recurso à





segunda instância, caberá à Procuradoria examinar a decisão proferida em primeira instância e julgar se foi acertada ou não.

18.9.2 O prazo de apresentação da defesa prévia ou recurso será de 10 (Dez) dias úteis, contar-se do prazo da data da ciência do fato ocorrido da Contratante para a Contratada. Que poderá ser feita através de Carta, fac-símile, AR, e-mail, pessoalmente ou notificação via cartório.

### **SEÇÃO XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1 A Prefeitura Municipal de Biguaçu reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la por ilegalidade.

19.2 Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no site [bigua.sc.gov.br](http://bigua.sc.gov.br), [Comprasbr](http://Comprasbr) ou no setor de Licitações e Contratações da Prefeitura de Biguaçu/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas.

19.3 Informações e esclarecimentos acerca desta licitação poderão ser solicitadas por meio eletrônico, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas através do portal [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas.

19.4 A Prefeitura de Biguaçu poderá emitir Nota de Esclarecimento para esclarecer eventuais dúvidas sobre este edital, a qual será publicada nos sites [bigua.sc.gov.br](http://bigua.sc.gov.br), [Comprasbr](http://Comprasbr) e no Diário Oficial dos Municípios.

### **SEÇÃO XX – DOS ANEXOS**

20. Fazem parte integrante deste Edital:

- a) Anexo I – Minuta da Ata de Registro de Preços
- b) Anexo II – Especificação dos lotes e Termo de Referência
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

Biguaçu, 02 de junho de 2021.

*SALMIR DA SILVA*

PREFEITO MUNICIPAL

---

**Vinicius Hamilton do Amaral**  
Secretário de Administração



### ANEXO I - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, O Município de Biguaçu, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob o número 82892308/0001-53, estabelecida na Praça Nereu Ramos, 90 - Centro - aquirepresentadopelo Secretário de Administração, Sr. **VINICIUS HAMILTON DO AMARAL**, por delegaçãode competência (Portaria nº 660/2019, de 19/03/2019), e a empresa ....., com sede na Rua, inscrita no CNPJ sob nº , neste ato representada pelo(a) Sr(a). , CPF nº, acordam proceder, nos termos, referente ao Pregão Eletrônico nº /2021, homologado em\_\_\_/\_\_\_/2021, sujeito às Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e ao respectivo edital, o registro de preços referente ao(s) Lote(s) abaixo discriminados:

|                          |  | Prod uto | e Estimada | lor Unitário | or Total |
|--------------------------|--|----------|------------|--------------|----------|
|                          |  |          |            |              |          |
|                          |  |          |            |              |          |
| VALOR TOTAL DOLOTE (R\$) |  |          |            |              |          |

O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ .....

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 1 ano, a contar da data da assinatura, até\_/\_/2022, sendo que no caso de esgotar as quantidades registradas em Ata, a sua vigência fica automaticamente encerrada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinadapelas partes.

Biguaçu, de

..... de 2021.

Signatários:

SALMIR DA SILVA  
Prefeito Municipal

—

REPRESENTA  
NTE LEGAL



**ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS PARTICIPAÇÃO DIFERENCIADA POR COR.**

**Itens participação de Cotas exclusivas  
ME e EPP**

**Itens participação de Cota reservada  
ME e EPP**

**Itens participação livre**

| Número | MATERIAL   | Unidade de medida | Tipo de Cota   | Quantidade | Valor unitário | Valor total        |
|--------|--|-------------------|----------------|------------|----------------|--------------------|
| 1      | ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL - FRASCO 500ML , APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM FRASCO, SISTEMA FECHADO.  | FR                | Exclusiva_Mpes | 3000       | R\$ 4,3100     | R\$ 12.930,0000    |
| 2      | APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL ADULTO COM MEMORIA PARA 30 MEDIÇÕES, TECNOLOGIA PAD (DETECTA ARRITMIA), CAPACIDADE DE INFLAR E DESINFLAR AUTOMATICAMENTE, DISPLAY DE LCD, ACIONAMENTO COM APENAS UM TOQUE, SER POSSÍVEL FUNCIONAMENTO COM BATERIAS RECARREGÁVEIS, MÉTODO DE MEDIDA OSCILOMÉTRICA, INDICADOR DE BATERIA FRACA, APROVAÇÃO DO INMETRO ML 274/09, O PRODUTO DEVE POSSUIR GARANTIA DE 5 ANOS INDICADO PELO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER AGILIDADE NA APRESENTAÇÃO DE DADOS COM TEMPO DE NO MÁXIMO 30 SEGUNDOS. PRODUTO ENTREGUE EM CAIXA FECHADA CONTENDO UMA UNIDADE, COMPOSTO POR UMA BRAÇADEIRA EM VELCRO E MANGUITO (22-32 CM) APROXIMADAMENTE. | UN                | Exclusiva_Mpes | 200        | R\$ 232,0830   | R\$ 46.416,6000    |
| 3      | AVENTAL DESCARTÁVEL - GRAMATURA 50 AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50 ATÓXICO. CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COR: BRANCO. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.  | UN                | livre          | 35000      | R\$ 95,0800    | R\$ 3.327.800,0000 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

28

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|   |  |    |                |      |              |                  |
|---|--|----|----------------|------|--------------|------------------|
| 4 | AVENTAL IMPERMEÁVEL LAMINADO COM MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM SMS LAMINADO COM VISCOSE COM BARREIRA MICROBIANA COMPROVADO POR LAUDO DE BFE E VFE, COM TRATAMENTO REPELENTE A FLUIDOS CORPÓREOS, SANGUE, ÁGUA, ETC., COM REFORÇO IMPERMEÁVEL, COM POLIETILENO NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E DOIS PARES DE TIRAS NO PESCOÇO, COM FECHAMENTO NAS COSTAS, MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA, COM 1,20 DE LARGURA, COMPRIMENTO 1,15M E LARGURA 1,50M E GRAMATURA DE 60 GR/M2, DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A PARAMENTAÇÃO, SEM QUEBRA DA TÉCNICA ASSÉPTICA, ACOMPANHADA DE TOALHA DE MÃO ABSORVENTE 0,50 X 0,50M, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INTERNA EM SMS(POLIPROPILENO), EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. | UN | livre          | 5000 | R\$ 30,0000  | R\$ 150.000,0000 |
| 5 | BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL ADULTO COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE TOQUE. ZERA E DESLIGA AUTOMÁTICO. INDICADOR DE SOBRECARGA. INDICADOR DE BATERIA FRACA. GRADAÇÃO D=100G; LEITOR: DIGITAL; COMPOSIÇÃO: PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO/PLÁSTICO ABS; PESO SUPORTADO: ATÉ 180KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: 300X300X22MM (LXAXP); ITENS INCLUSOS: MANUAL E BATERIA/PILHA; TIPO: BALANÇA; GARANTIA DO FABRICANTE: 2 ANOS - CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COM AVALIAÇÃO DO INMETRO;  | UN | Exclusiva_Mpes | 50   | R\$ 113,9100 | R\$ 5.695,5000   |
| 6 | BOLSA MODELO SOCORRISTA -BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA PRÉ-HOSPITALAR, FABRICADO EM NYLON, A PROVA D'AGUA NA COR VERMELHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 62 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA POR 24 CM DE ALTURA, EXTERNAMENTE COM ABERTURA COMPLETA 180° (CENTO E OITENTA GRAUS), FECHO EM ZÍPER DUPLO, RESISTENTE, COM DIVISÕES INTERNAS PARA GUARDA DE MATERIAIS, COMPARTIMENTO TIPO BOLSA NO INTERIOR PARA GUARDA DE ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E VÁRIOS OUTROS MATERIAIS E INSTRUMENTOS, ALÇA REGULÁVEL PODENDO SER TRANSPORTADA NA MÃO COMO MOCHILA OU NO OMBRO, CONTÉM QUATRO BOLSOS EXTERNOS PARA GUARDA DE OUTROS MATERIAIS, DOIS NAS LATERAIS E 1 NA PARTE DA FRENTE E 1 NA PARTE DE TRÁS  | UN | Exclusiva_Mpes | 10   | R\$ 186,1300 | R\$ 1.861,3000   |
| 7 | BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - CARACTERÍSTICA FÍSICA: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: ALTURA REGULÁVEL MÍNIMO 03 PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHAS ANTIDERRAPANTES, HASTE E APOIO DE BRAÇOS SÃO CONSTRUÍDOS EM AÇO INOXIDÁVEL. APOIO DE BRAÇO COM ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIM IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL ASSEPSIA. GARANTIA  | UN | Exclusiva_Mpes | 30   | R\$ 203,3300 | R\$ 6.099,9000   |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

29

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |  |    |                |    |              |                |
|----|--|----|----------------|----|--------------|----------------|
| 8  | CADEIRA DE RODAS BANHO HIGIÊNICA PARA OBESOS. CONFECCIONADA EM AÇO DE 1,2 MM. ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIÇOS, FREIOS BILATERAIS, APOIO DE PÉS ESCAMOTEÁVEL EM ALUMÍNIO FUNDIDO; ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL; INDICADA PARA USUÁRIOS ATÉ 130 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA 57 CM X ALTURA DA CADEIRA 93 CM X LARGURA DO ASSENTO: 49 CM X PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 42 CM X ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 52 CM. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO INMETRO.   | UN | Exclusiva_Mpes | 3  | R\$ 629,7800 | R\$ 1.889,3400 |
| 9  | CADEIRA DE RODAS BANHO HIGIÊNICA. CADEIRA DE RODAS BANHO HIGIÊNICA. FABRICADA EM AÇO . ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. PINTURA ESMALTADA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIÇOS, FREIOS BILATERAIS, APOIO DE PÉS ESCAMOTEÁVEL EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL; INDICADA PARA USUÁRIOS ATÉ 80 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA 53 CM X ALTURA DA CADEIRA 97 CM X LARGURA DO ASSENTO 41 CM X PROFUNDIDADE DO ASSENTO 42 CM X ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 52 CM. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO INMETRO. | UN | Exclusiva_Mpes | 5  | R\$ 331,0000 | R\$ 1.655,0000 |
| 10 | CAIXA TÉRMICA - ALÇAS LATERAIS EMBUTIDAS, ALÇA DE MÃO ARTICULÁVEL E RETRÁTIL, TAMPA COM TRAVA MAIS SEGURA PARA LEVAR, ISOLAMENTO TÉRMICO DE ISOPOR. DEGELO DE 13 HORAS. ALTURA: 26,8 CM; CAPACIDADE: 12 L; CAPACIDADE DE ITENS: 18X 350ML OU; 12X 473ML OU; 4X 600ML; COMPRIMENTO: 34,4 CM; LARGURA: 23,4 CM; MATERIAL DA ALÇA: POLIPROPILENO; MATERIAL DA TAMPA: POLIETILENO; MATERIAL ISOTÉRMICO: ISOPOR; PESO: 1,064 KG; TEMPO DE CONSERVAÇÃO DE RESFRIAMENTO: 1 DIA; TEMPO DE CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS FRIOS: 13 HORAS; TIPO: CAIXA TÉRMICA; TRAVA NA TAMPA: SIM. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO INMETRO.   | UN | Exclusiva_Mpes | 50 | R\$ 55,4100  | R\$ 2.770,5000 |
| 11 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. ESTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGER NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.  | UN | Exclusiva_Mpes | 10 | R\$ 4,9300   | R\$ 49,3000    |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

30

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |   |    |                |    |            |              |
|----|---|----|----------------|----|------------|--------------|
| 12 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU INPERFEIÇÕES. ESTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGER NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. | UN | Exclusiva_Mpes | 10 | R\$ 5,3600 | R\$ 53,6000  |
| 13 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU INPERFEIÇÕES. ESTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGER NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. | UN | Exclusiva_Mpes | 10 | R\$ 7,1900 | R\$ 71,9000  |
| 14 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU INPERFEIÇÕES. ESTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGER NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. | UN | Exclusiva_Mpes | 60 | R\$ 5,7330 | R\$ 343,9800 |
| 15 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 4, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU INPERFEIÇÕES. ESTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGER NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. | UN | Exclusiva_Mpes | 60 | R\$ 5,7100 | R\$ 342,6000 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

31

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |  |    |                |       |            |                  |
|----|--|----|----------------|-------|------------|------------------|
| 16 | CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF NO 2,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPAÇO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL O NÚMERO DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.   | UN | Exclusiva_Mpes | 30    | R\$ 6,4300 | R\$ 192,9000     |
| 17 | CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ PARA INTOXICAÇÃO EXÓGENA - FEITO DE CASCA DE COCO E PROCESSADO EM ALTAS TEMPERATURAS.   | KG | Exclusiva_Mpes | 100   | R\$ 9,1600 | R\$ 916,0000     |
| 18 | CATETER NASAL TIPO ÔCULOS, NEONATAL, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M EM PVC, FLEXÍVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXÍVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/20   | UN | Exclusiva_Mpes | 200   | R\$ 2,5400 | R\$ 508,0000     |
| 19 | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NO 18; - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE POLIURETANO RADIOPAÇO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA. CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETRO POLIDA COM PONTA TIPO "V" COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXICO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA, SEM DE LAMINAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NO 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO O EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE).                                       | UN | Exclusiva_Mpes | 5000  | R\$ 1,6400 | R\$ 8.200,0000   |
| 20 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NO 20 – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, NO 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, - ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE POLIURETANO RADIOPAÇO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA. CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETRO POLIDA COM PONTA TIPO "V" COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXICO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA, SEM DE LAMINAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERA ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NO 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHAO EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE) | UN | livre          | 95000 | R\$ 1,6500 | R\$ 156.750,0000 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

32

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |   |    |                |       |             |                  |
|----|---|----|----------------|-------|-------------|------------------|
| 21 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NO 22 – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, NO 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, - ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA. CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETRO POLIDA COM PONTA TIPO “V” COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXICO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA, SEM DE LAMINAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERA ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NO 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO O EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE) | UN | livre          | 60000 | R\$ 1,6500  | R\$ 99.000,0000  |
| 22 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NO 24 – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, NO 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA. CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETRO POLIDA COM PONTA TIPO “V” COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXICO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA, SEM DE LAMINAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERA ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NO 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO O EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE)   | UN | livre          | 60000 | R\$ 1,7800  | R\$ 106.800,0000 |
| 23 | CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL. DESCRIÇÃO: EM FORMATO V; BORDAS ARREDONDADAS; SERRILHADA DUPLAMENTE NA PARTE INTERNA; SISTEMA DUPLO DE TRAVAMENTO; LACRE DEFINITIVO; COM DESNÍVEL; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA RESISTENTE; ATÓXICO; ANTIALÉRGICO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.   | UN | Exclusiva_Mpes | 100   | R\$ 0,6500  | R\$ 65,0000      |
| 24 | CUBA RETANGULAR HOSPITALAR, MEDINDO 25 X 16 X 3CM, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MEDICAÇÕES, RESÍDUOS, E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO DURANTE O ATENDIMENTO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PODERÁ SER AUTOCLAVADA, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE.   | UN | Exclusiva_Mpes | 150   | R\$ 50,4400 | R\$ 7.566,0000   |





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

33

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |   |    |                |       |             |                 |
|----|---|----|----------------|-------|-------------|-----------------|
| 25 | DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA LUER LOCK FÊMEA<br><br>DISPOSITIVO QUE PERMITE ACESSO AOS RECIPIENTES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, PARA IRRIGAÇÕES, CURATIVOS E VÁRIOS PROCEDIMENTOS COM SOLUÇÕES ESTÉREIS.<br><br>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:<br><br>CONEXÃO LUER LOCK (FÊMEA): PERMITE A RETIRADA DA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE UMA SERINGA; PRODUTO DE USO ÚNICO; DESTRUIR APÓS O USO.   | UN | Exclusiva_Mpes | 10000 | R\$ 2,7000  | R\$ 27.000,0000 |
| 26 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO, TAMANHO 6, COM EXTENSÃO. FABRICADO EM LÁTEX, O PRODUTO TEM UM FORMATO ANATÔMICO QUE SE ADAPTA A QUALQUER COLETOR DE URINA. INCLUI UMA EXTENSÃO PARA MAIOR CONFORTO DO USUÁRIO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | Exclusiva_Mpes | 300   | R\$ 2,2100  | R\$ 663,0000    |
| 27 | CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO :COM EXTENSÃO APROXIMADAMENTE 2,1 M EM PVC, FLEXÍVEL L COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXÍVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILMA PLÁSTICO, CONTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.   | UN | Exclusiva_Mpes | 1000  | R\$ 3,1700  | R\$ 3.170,0000  |
| 28 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO, TAMANHO M, COM EXTENSÃO. FABRICADO EM LÁTEX, O PRODUTO TEM UM FORMATO ANATÔMICO QUE SE ADAPTA A QUALQUER COLETOR DE URINA. INCLUI UMA EXTENSÃO PARA MAIOR CONFORTO DO USUÁRIO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | Exclusiva_Mpes | 300   | R\$ 13,6400 | R\$ 4.092,0000  |
| 29 | FRASCO COLETOR PARA SECREÇÃO E URINA - DRENATOR - - 1.300 ML. FRASCO PARA COLETA E MENSURAÇÃO DE SECREÇÃO (GÁSTRICAS, BILIARES, SALIVARES) E URINA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRASCO EM PE DE 1.200 ML GRADUADA COM ESCALA DE 100 ML, TUBO EXTENSOR EM PVC COM RETENTOR GOTEJADOR NA EXTREMIDADE DISTAL E ADAPTADOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE PROXIMAL ALÇA PLÁSTICA PARA MOVIMENTAÇÃO E FIXAÇÃO. ANVISA: 10252420010  | UN | Exclusiva_Mpes | 500   | R\$ 60,3100 | R\$ 30.155,0000 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

34

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |  |    |                |     |             |                 |
|----|--|----|----------------|-----|-------------|-----------------|
| 30 | FITA MÉTRICA - FITA MÉTRICA 1.5 TIPO TRENA, DE MATERIAL FLEXÍVEL, ENROLAR-SE AUTOMATICAMENTE, FACILITANDO ANOTAÇÕES DE MEDIDAS; BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA RECOLHIMENTO DA FITA MÉTRICA; BASTA PRESSIONAR O BOTÃO LATERAL E PUXAR A FITA MÉTRICA. QUANDO SOLTÁ-LA, ELA PERMANECERÁ ESTÁTICA ATÉ O BOTÃO SER PRESSIONADO NOVAMENTE, ONDE A MESMA SERÁ RECOLHIDA AUTOMATICAMENTE. VALIDADE INDETERMINADA. CARACTERÍSTICAS: POSSUI 1,5M DE COMPRIMENTO; UNIDADE DE MEDIDA CENTÍMETROS; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE.  | UN | Exclusiva_Mpes | 40  | R\$ 10,0700 | R\$ 402,8000    |
| 31 | FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - MANDRIL (FIO GUIA) PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEA- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM COBRE OU ALUMÍNIO, FLEXÍVEL, COM PONTA ARREDONADADA, COM SUA EXTREMIDADE DISTAL ANGULADA EM APROXIMADAMENTE 30 A 40 GRAUS, ASSUMINDO FORMATO DE 'J', PARA USO EM TUBO OROTRAQUEAL DE DIÂMETRO INTERNO DE 2,5 A 4,5MM. REUTILIZÁVEL, RESISTENTE AOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E OU ESTERELIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001 DA ANVISA   | UN | Exclusiva_Mpes | 30  | R\$ 24,2900 | R\$ 728,7000    |
| 32 | GARROTE TAMANHO ADULTO - FAIXA ELÁSTICA PARA GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL.   | UN | Exclusiva_Mpes | 800 | R\$ 9,6500  | R\$ 7.720,0000  |
| 33 | GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. FRASCO DE 85 GR. GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO. CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA; PROMOVE O AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO POR INTERMÉDIO DA HIDRATAÇÃO DA FERIDA; AMOLECE POSSÍVEIS TECIDOS INVIÁVEIS, QUE ATRASAM O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; ALTAMENTE ABSORVENTE; APÓS A ABERTURA, MANTÉM SUA EFICÁCIA POR ATÉ 28 DIAS; INDICADO PARA ÚLCERAS DE PRESSÃO E ÚLCERAS DE PERNA; ESTENOSE VENOSA; QUEIMADURA DE 1º E 2º GRAU; CORTES, ABRASÕES E LACERAÇÕES. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. | TB | Exclusiva_Mpes | 500 | R\$ 51,6000 | R\$ 25.800,0000 |
| 34 | HISTERÔMETRO - HISTEROMETRO DE COLLIN 28CM PARA GINECOLOGIA. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTAL PADRÃO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REGISTRO ANVISA: 80310620006   | UN | Exclusiva_Mpes | 60  | R\$ 86,8600 | R\$ 5.211,6000  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

35

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |  |     |                |       |              |                 |
|----|--|-----|----------------|-------|--------------|-----------------|
| 35 | KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 32 C/FRASCO C/CAPACIDADE P/ 1000ML - (FRASCO COLETOR RÍGIDO EM PVC CRISTAL, GRADUADO, TAMPA COM ROSCA RÁPIDA, TAMPA COM TRÊS VIAS, TUBO INTERNO BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR EM PVC, APTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO PARA TRANSPORTE. + DRENO TORÁCICO FABRICADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, RADIOPACO, MULTIFENESTRADO, ACOMPANHADO DE CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL.).  | UN  | Exclusiva_Mpes | 50    | R\$ 39,6500  | R\$ 1.982,5000  |
| 36 | KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL/NEONATAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - DEVE POSSUIR CORPO EM AÇO INOX OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM UTILIZAÇÃO EM ÁREA HOSPITALAR; - DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR PILHA OU BATERIA; - POSSUIR LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE; - DEVE ACOMPANHAR UM CONJUNTO DE LÂMINAS CURVAS: LÂMINA 00; LÂMINA 0; LÂMINA 1; LÂMINA 2; - DEVE ACOMPANHAR UM CONJUNTO DE LÂMINAS RETAS: LÂMINA 00; LÂMINA 0; LÂMINA 1; LÂMINA 2; - ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL; - RECARTILHADO PERMITINDO UMA MELHOR EMPUNHADURA; - DEVE ACOMPANHAR PILHAS OU BATERIAS; - GARANTIA INTEGRAL DE 12 MESES, SEM EXCEÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES OU SUBCONJUNTOS; - POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. | KIT | Exclusiva_Mpes | 3     | R\$ 622,9600 | R\$ 1.868,8800  |
| 37 | KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - DEVE POSSUIR CORPO EM AÇO INOX OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM UTILIZAÇÃO EM ÁREA HOSPITALAR; - DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR PILHA OU BATERIA; - POSSUIR LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE; - DEVE ACOMPANHAR UM CONJUNTO DE LÂMINAS CURVAS: LÂMINA 2; LÂMINA 3; LÂMINA 4; LÂMINA 5; - DEVE ACOMPANHAR UM CONJUNTO DE LÂMINAS RETAS: LÂMINA 2; LÂMINA 3; LÂMINA 4; LÂMINA 5; - ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL; - RECARTILHADO PERMITINDO UMA MELHOR EMPUNHADURA; - DEVE ACOMPANHAR PILHAS OU BATERIAS; - GARANTIA INTEGRAL DE 12 MESES, SEM EXCEÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES OU SUBCONJUNTOS; - POSSUIR REGISTRO NA ANVISA              | KIT | Exclusiva_Mpes | 30    | R\$ 808,9600 | R\$ 24.268,8000 |
| 38 | LACRES EM POLIPROPILENO COM CINTA DE TRAVAMENTO MODELO 'ESCADINHA' QUE PERMITE LACRAR COM FACILIDADE E EFICIÊNCIA, SUA TRAVA REFORÇADA CONFERE UMA MAIOR SEGURANÇA. POSSUI COMPRIMENTO TOTAL DE 230 MM, FABRICADOS EM POLIPROPILENO SUPORTA APLICAÇÕES QUE EXIGEM MENOR FORÇA BRUTA. COM UMA ROBUSTA CÁPSULA DE TRAVAMENTO COMPLETA O CONJUNTO DE SEGURANÇA CONTRA VIOLAÇÃO.   | UN  | Exclusiva_Mpes | 3000  | R\$ 18,7000  | R\$ 56.100,0000 |
| 39 | LÂMINA PONTA FOSCA COM ESPESSURA 1,0 A 1,2MM - LÂMINA PONTA FOSCA COM ESPESSURA 1,0 A 1,2MM, INTERCALADAS UMA A UMA COM FOLHAS DE PAPEL, COM PONTA FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS. CAIXA COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO A IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  | CX  | Exclusiva_Mpes | 10000 | R\$ 0,1500   | R\$ 1.500,0000  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

36

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |  |    |                |        |              |                    |
|----|--|----|----------------|--------|--------------|--------------------|
| 40 | LANCETA PARA COLETA DO EXAME DA TRIAGEM NEONATAL/TESTE DO PEZINHO. DISPOSITIVO PERFURO CORTANTE APROPRIADO PARA A COLETA DE SANGUE PERIFÉRICO EM RECÉM-NASCIDOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE TRIAGEM NEONATAL. ESTE ITEM DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA NO 32 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; AUTORRETRATEIS PARA EVITAR ACIDENTES PERFURO CORTANTES; ESTÉRIL; DESCARTÁVEIS; COM PROFUNDIDADE ENTRE 1,8   | UN | Exclusiva_Mpes | 300    | R\$ 0,3600   | R\$ 108,0000       |
| 41 | LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX – TAMANHO M - LUVA DE LÁTEX, PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TALCADA, PUNHO LONGO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24 CM, BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0.16 MM. FIRME E COM ACABAMENTO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, PARA MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA. EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DESTINADO A USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO COM COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE C.A. PARA AGENTES BIOLÓGICOS E REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO (ANVISA). NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | CX | livre          | 20000  | R\$ 136,1000 | R\$ 2.722.000,0000 |
| 42 | MANDRIL ILUMINADO C/ BOTÃO REGULAGEM (FIO GUIA LUMINOSO) PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESTE PRODUTO É UM GRANDE AUXILIAR NA INTRODUÇÃO DA SONDA, UMA VEZ QUE INTRODUZIDO DENTRO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DO PACIENTE, LHE CONFERE FORMATO E RESISTÊNCIA ADEQUADOS PARA FACILITAR A INTUBAÇÃO ILUMINANDO O CAMPO DE VISÃO.   | UN | Exclusiva_Mpes | 10     | R\$ 124,3300 | R\$ 1.243,3000     |
| 43 | MASCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TRÊS CAMADAS: DUAS DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, E UMA CAMADA INTERNA DE ELEMENTO FILTRANTE (POLIPROPILENO) RESISTENTE A FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICOS LATERAIS PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS ORELHAS, E CLIPE NASAL DE METAL MALEÁVEL E REVESTIDO, COM A FINALIDADE DE MANTER O CONTOURO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS. É INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CLÍNICOS E ESTÉTICOS, VISANDO PROTEGER O PACIENTE DE AGENTES CONTAMINANTES DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO PROFISSIONAL DE SAÚDE, DEVENDO TAMBÉM IMPEDIR A PASSAGEM DE SALIVA E FLUIDOS CORPÓREOS (PERDIGOTOS), E MINIMIZAR A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PROFISSIONAL E PELO PACIENTE. RESPEITANDO A ABNT NBR 15052:2004                | CX | livre          | 450000 | R\$ 1,2600   | R\$ 567.000,0000   |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

37

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |  |    |                |      |             |                 |
|----|--|----|----------------|------|-------------|-----------------|
| 44 | MÁSCARA PFF2 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL TIPO RESPIRADOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUÍDO POR FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS COM FORMADOS EM CONCHA OU BICO DE PATO; DUAS TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRÔMETROS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO COMO PFF/2 E REGISTRO DOMS. DESCARTÁVEL. ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. INODORA   | UN | Exclusiva_Mpes | 8000 | R\$ 2,9600  | R\$ 23.680,0000 |
| 45 | MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO MODELO PEDIÁTRICA - MÁSCARA FACIAL A LONGADA EM FORMATO SOB-O-QUEIXO QUE PROPORCIONA MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE, PARA ADMINISTRAÇÃO DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO TRANSPARENTE QUE PROPORCIONA AVALIAÇÃO VISUAL DO PACIENTE; COM PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ PARA ASSEGURAR FIXAÇÃO CONFORTÁVEL; ACOMPANHA TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M COM ADAPTADOR GIRATÓRIO PARA AJUSTE À POSIÇÃO DO PACIENTE, E BALÃO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 750ML. FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL À FACE DO PACIENTE. TAMANHO PEDIÁTRICO. | UN | Exclusiva_Mpes | 150  | R\$ 21,8700 | R\$ 3.280,5000  |
| 46 | PINÇA CRILE 14CM RETA PINÇA CRILE 14CM RETA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, 14 CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.   | UN | Exclusiva_Mpes | 60   | R\$ 41,1500 | R\$ 2.469,0000  |
| 47 | PINÇA KELLY MOSQUITO DELICADA (RETA) - PINÇA KELLY MOSQUITO DELICADA (RETA) 12 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE   | UN | Exclusiva_Mpes | 45   | R\$ 32,8800 | R\$ 1.479,6000  |
| 48 | PINÇA KELLY RETA 14 CM - COM AS SEGUINTEESPECIFICAÇÕES: - PINÇA KELLY RETA 14 CM - COM AS SEGUINTEESPECIFICAÇÕES:- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE FINO ACABAMENTO;- SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO;- RESISTENTES A DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO;- EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO;- PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS.   | UN | Exclusiva_Mpes | 60   | R\$ 40,3100 | R\$ 2.418,6000  |
| 49 | PINÇA KELLY CURVA 14 CM - COM AS SEGUINTEESPECIFICAÇÕES: - PINÇA KELLY CURVA 14 CM - COM AS SEGUINTEESPECIFICAÇÕES:- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE FINO ACABAMENTO;- SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO;- RESISTENTES A DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO;- EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO;- PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS.   | UN | Exclusiva_Mpes | 60   | R\$ 41,1800 | R\$ 2.470,8000  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

38

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |  |    |                |     |             |                 |
|----|--|----|----------------|-----|-------------|-----------------|
| 50 | PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. TAMANHO 10 X 10 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL. É UMA COBERTURA ESTÉRIL, ABSORVENTE, COMPOSTO POR ÁCIDOS MANURÔNICO E GULURÔNICO NA FORMA DE SAIS, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS. INDICAÇÕES: FERIDAS AGUDA CRÔNICAS COM EXSUDATO COMO: FERIDAS ABDOMINAIS, ÚLCERAS ARTERIAIS, POR PRESSÃO, VENOSAS E PÉS DIABÉTICOS. APRESENTAÇÃO: O CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PODE SER ENCONTRADO NOS TAMANHOS 5X5CM; 10X10CM; 10X20CM; 15X25CM, EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE BETA (E-BEAM) COM VALIDADE DE 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA   | UN | Exclusiva_Mpes | 500 | R\$ 23,2900 | R\$ 11.645,0000 |
| 51 | PLACA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA. TAMANHO 10,5 X 10,5 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL. O CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA É UM CURATIVO ESTÉRIL E COMPOSTO POR UMA CAMADA DE PRATA INSERIDA EM UM ENVOLTÓRIO DE NÃO TECIDO COM BORDA SELADA EM TODA SUA EXTENSÃO, FORMANDO UM SACHÊ. A CAMADA DE CARVÃO ATIVADO ABSORVE AS BACTÉRIAS, REMOVENDO-AS EFICAZMENTE DO LEITO DA LESÃO, RESULTANDO EM UM EFETIVO CONTROLE DA INFECÇÃO E DO ODORE EM FERIDAS COM MAU CHEIRO. A PRATA É UM AGENTE ANTIMICROBIANO DE AMPLO ESPECTRO, PORTANTO, O CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA POSSUI, POTENCIALMENTE, UM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO, PRODUZINDO MUDANÇAS NAS ESTRUTURAS DAS CÉLULAS E AFETANDO O DNA DAS BACTÉRIAS. A PRATA PRESENTE NO CURATIVO NÃO É LIBERADA PARA FERIDA E, ATUA SOMENTE SOBRE OS MICROORGANISMOS ADSORVIDOS ('CAPTURADOS') PELO CARVÃO. INDICAÇÃO: CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA É INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODORE DESAGRADÁVEL, COMO CARCINOMAS FÚNGICOS, FERIDAS ULCERATIVAS TRAUMÁTICAS E DEISCÊNCIAS CIRÚRGICAS. CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA É UM CURATIVO PRIMÁRIO, QUE NÃO PODE SER CORTADO, POIS AS PARTÍCULAS DE CARVÃO ATIVADO PODEM ENTRAR NA FERIDA E PROVOCAR DESCOLORAÇÃO. MANTER O PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL, EM TEMPERATURA AMBIENTE E AO ABRIGO DA LUZ; POSSUIR PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO; PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. ESTE PERDERÁ A VALIDADE E SUA ESTERILIDADE SE A EMBALAGEM FOR ABERTA, RASGADA, PERFURADA OU MOLHADA. | UN | Exclusiva_Mpes | 500 | R\$ 35,6600 | R\$ 17.830,0000 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

39

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |   |    |                |        |             |                 |
|----|---|----|----------------|--------|-------------|-----------------|
| 52 | PLACA DE HIDROCOLÓIDE, TAMANHO 10X10 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL. É A SOLUÇÃO DELICADA E COMPROVADA PARA SELAGEM E CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS POUCA A MODERADAMENTE EXSUDATIVAS. PODE SER USADO TAMBÉM COMO CURATIVO SECUNDÁRIO. CONSISTEM EM PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (CMC) QUE ABSORVEM UMIDADE, ENCAPSULADAS EM UMA MASSA SINTÉTICA, ELÁSTICA E PEGAJOSA. A PELÍCULA SUPERIOR É UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL. TAMANHO: 10 X 10 CM. INDICAÇÃO: ABRASÕES, LACERAÇÕES, CORTES SUPERFICIAIS, QUEIMADURAS, RACHADURAS DE PELE; ÚLCERAS DE PERNA, ÚLCERAS POR PRESSÃO E ÚLCERAS DIABÉTICAS; FERIDAS CIRÚRGICAS; FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS POR TRAUMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PELÍCULA SUPERIOR RESISTENTE À ÁGUA E BACTÉRIAS. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CONSISTEM EM PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (CMC) QUE ABSORVEM UMIDADE, ENCAPSULADAS EM UMA MASSA SINTÉTICA, ELÁSTICA E PEGAJOSA. A PELÍCULA SUPERIOR É UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE | UN | Exclusiva_Mpes | 1000   | R\$ 31,4900 | R\$ 31.490,0000 |
| 53 | PLACA DE HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO. TAMANHO 15 X 15 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL E AUTO-ADESIVO QUE PROMOVE O MEIO AMBIENTE ÚMIDO ATRAVÉS DE CONTROLE DO EXSUDATO COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO. POSSUI UMA MEMBRANA INTELIGENTE DE PERMEABILIDADE SELETIVA QUE CONTROLA A SAÍDA DE GASES E IMPEDE A ENTRADA DE BACTÉRIAS, MINIMIZANDO O RISCO DE INFECÇÃO, DIMINUI O ODORE E OTIMIZA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. INDICAÇÕES: FERIDAS DE BAIXA MODERADA EXSUDAÇÃO, ONDE O MEIO AMBIENTE ÚMIDO SEJA INDICADO, COMO QUEIMADURAS DE 1º E 2º GRAUS, ÚLCERAS DIABÉTICAS, ÚLCERAS POR PRESSÃO, ETC. POSSUIR PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. ESTE PERDERÁ A VALIDADE E SUA ESTERILIDADE SE A EMBALAGEM FOR ABERTA, RASGADA, PERFURADA OU MOLHADA.  | UN | Exclusiva_Mpes | 1000   | R\$ 53,9400 | R\$ 53.940,0000 |
| 54 | SERINGA 20 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONADA, COM BICO SIMPLES QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.   | UN | Exclusiva_Mpes | 100000 | R\$ 0,6800  | R\$ 68.000,0000 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

40

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |  |    |                |        |            |                     |
|----|--|----|----------------|--------|------------|---------------------|
| 55 | SERINGA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA, 10 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONADA, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA. | UN | livre          | 200000 | R\$ 0,6800 | R\$<br>136.000,0000 |
| 56 | SERINGA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA, 05 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONADA, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.  | UN | Exclusiva_Mpes | 100000 | R\$ 0,4800 | R\$<br>48.000,0000  |
| 57 | SERINGA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA, 03 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONADA, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA. | UN | livre          | 170000 | R\$ 0,7300 | R\$<br>124.100,0000 |





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

41

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |  |     |                |       |              |                 |
|----|--|-----|----------------|-------|--------------|-----------------|
| 58 | SERINGA 03 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) ESTÉRIL, SILICONADA, QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS          | UN  | Exclusiva_Mpes | 35000 | R\$ 0,3700   | R\$ 12.950,0000 |
| 59 | SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA A CADA ML, BICO CENTRAL LUER LOCK COM ROSCA DUPLA, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, CORPO TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM OXÍDEO DE ETILENO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REGISTRO NO MS.  | UN  | Exclusiva_Mpes | 20000 | R\$ 0,7600   | R\$ 15.200,0000 |
| 60 | SUPORTE DE CAIXA COLETORA DE PÉRFURO CORTANTE DE 13L. SUPORTE DE METAL DA COR BRANCA, PARA CAIXA DE MATERIAL PERFURCORTANTE DE 13 LITROS   | UN  | Exclusiva_Mpes | 50    | R\$ 32,5400  | R\$ 1.627,0000  |
| 61 | SUPORTE DE CAIXA COLETORA DE PÉRFURO CORTANTE DE 07L. SUPORTE DE METAL DA COR BRANCA, PARA CAIXA DE MATERIAL PERFURCORTANTE DE 07 LITROS   | UN  | Exclusiva_Mpes | 50    | R\$ 35,4600  | R\$ 1.773,0000  |
| 62 | TÁBUA DE REANIMAÇÃO LEVE E RESISTENTE A COMPRESSÃO PARA REALIZAÇÃO DE MANOBRAS DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR.  | UN  | Exclusiva_Mpes | 10    | R\$ 342,6600 | R\$ 3.426,6000  |
| 63 | TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE (G), CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, 70 CM DE COMPRIMENTO E 2 A 3 MM DE ESPESURA.   | UN  | Exclusiva_Mpes | 1500  | R\$ 3,3700   | R\$ 5.055,0000  |
| 64 | TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE (M), CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, 50 CM (TAMANHO MÉDIO) DE COMPRIMENTO E 2 A 3 MM DE ESPESURA. FARDO CONTENDO 10 UNIDADES  | FD  | Exclusiva_Mpes | 1500  | R\$ 2,2300   | R\$ 3.345,0000  |
| 65 | TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE (P), CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, 30 CM DE COMPRIMENTO E 2 A 3 MM DE ESPESURA. FARDO CONTENDO 10 UNIDADES.   | FD  | Exclusiva_Mpes | 1500  | R\$ 2,4000   | R\$ 3.600,0000  |
| 66 | TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 75 X 75 CM - E/OU 80 X 80 CM, 50 G - TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PESADOS CONFECCIONADO EM SMS - SPUNDBOND MELTBLOWN SPUNDBOND, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES PARA USO COMO EMBALAGEM (INVÓLUCRO) PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 75 X 75 CM E GRAMATURA DE 50 GRAMAS POR M2. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | Exclusiva_Mpes | 80    | R\$ 78,4900  | R\$ 6.279,2000  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

42

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |   |      |                |       |             |                 |
|----|---|------|----------------|-------|-------------|-----------------|
| 67 | TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 50 X 50 CM E/OU 60X 60 CM - 50 G - TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PESADOS CONFECCIONADO EM SMS - SPUNDBOND MELTBLOWN SPUNDBOND, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES PARA USO COMO EMBALAGEM (INVÓLUCRO) PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 50 X 50 CM E GRAMATURA DE 50 GRAMAS POR M2. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT  | Exclusiva_Mpes | 70    | R\$ 52,6000 | R\$ 3.682,0000  |
| 68 | TESOURA PONTA ROMBA COM NAVALHA AFIADA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES; LÂMINAS TEMPERADAS E COM BOA DURABILIDADE; GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PARA O ENCAIXE DAS MÃOS NO CORTE DAS VESTES DA VÍTIMA, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA. TAMANHO DA TESOURA SENDO APROXIMADAMENTE 19 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.   | UN   | Exclusiva_Mpes | 40    | R\$ 31,8300 | R\$ 1.273,2000  |
| 69 | TESOURA ÍRIS CURVA EM AÇO INOX 12 CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADA DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE.   | UN   | Exclusiva_Mpes | 60    | R\$ 30,3600 | R\$ 1.821,6000  |
| 70 | TESOURA ÍRIS RETA - TESOURA IRIS RETA 12CM COM NAVALHA AFIADA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES; LÂMINAS TEMPERADAS E COM BOA DURABILIDADE; GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PARA O ENCAIXE DAS MÃOS NO CORTE DAS VESTES DA VÍTIMA, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA. TAMANHO DA TESOURA SENDO APROXIMADAMENTE 12 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.  | UNID | Exclusiva_Mpes | 60    | R\$ 22,8500 | R\$ 1.371,0000  |
| 71 | TOUCA - QUALIDADE FEITO EM TNT – TECIDO NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, COR BRANCA,; COM ELÁSTICO REVESTIDO PARA MELHOR VEDAÇÃO DURANTE A UTILIZAÇÃO; AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA; ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA; PRODUTO DE USO ÚNICO;  | PC   | Exclusiva_Mpes | 47000 | R\$ 0,2300  | R\$ 10.810,0000 |
| 72 | TORNEIRA 3 VIAS- MANIPULO GIRATÓRIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO, 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO, 2 CONECTORES LUER FÊMEA UNIVERSAL ,ESTÉRIL, POSSUI TRÊS DIFERENTES VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA, FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, POSSUI CORPO TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES  | CX   | Exclusiva_Mpes | 50    | R\$ 81,0030 | R\$ 4.050,1500  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

43

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |   |    |                |    |              |                |
|----|---|----|----------------|----|--------------|----------------|
| 73 | <p>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, UNIDADE PARA MENSURAÇÃO NÃO INVASIVA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO FUNCIONAL DA HEMOGLOBINA ARTERIAL (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA (BPM) SENDO ELE COMPACTO, RESISTENTE E DE FÁCIL OPERAÇÃO, PARA MONITORAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. TELA DE LCD COLORIDA DE NO MÍNIMO 320X240 PIXEL, COM AJUSTE DE BRILHO E CONTRASTE, COM APRESENTAÇÃO DE CURVA PLETISMOGRÁFICA E TENDÊNCIAS DE ATENDIMENTO. MODOS DE OPERAÇÃO SELECIONÁVEIS: ALEATÓRIO E CONTINUO. SPO2 - FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100%. FREQUÊNCIA CARDÍACA (BPM) - FAIXA DE FREQUÊNCIA DE PULSO: NO MÍNIMO 20 A 250 BPM. DEVE APRESENTAR EM TELA DURANTE O ATENDIMENTO DO PACIENTE SPO2 DO PACIENTE E PARÂMETRO MÁXIMO E MÍNIMO CONFIGURADO PARA O ALARME, FREQUÊNCIA CARDÍACA DO PACIENTE E PARÂMETRO MÁXIMO E MÍNIMO CONFIGURADO PARA O ALARME, ID DO PACIENTE. APRESENTAR CATEGORIA DO PACIENTE: ADULTO, PEDIÁTRICO OU NEONATOS. SÍMBOLO DE EXPORTAÇÃO DE DADOS EM TEMPO REAL. ESSE SÍMBOLO APARECE QUANDO OS DADOS ESTÃO SENDO EXPORTADOS EM TEMPO REAL ATRAVÉS DA PORTA DE INFRAVERMELHO PARA UM COMPUTADOR. SÍMBOLO DE BATERIA, RELÓGIO EM TEMPO REAL. ALARME COM FAIXAS AJUSTÁVEIS, SONOROS E VISUAIS, ATRAVÉS DE LEDS COM CORES DISTINTAS PARA NÍVEIS DE EMERGÊNCIA DISTINTOS. DEVE POSSUIR ALARMES SONOROS E VISUAIS COM MENSAGENS EM TELA ESCRITAS EM IDIOMA PORTUGUÊS PARA: SPO2 MÁXIMO E MÍNIMO, FREQUÊNCIA CARDÍACA (BPM) MÁXIMO E MÍNIMO, SENSOR DESCONECTADO DO PACIENTE, SENSOR DESCONECTADO DO OXÍMETRO, BATERIA FRACA, SINAL FRACO OU INEXISTENTE DE SPO2, FALHA NA FONTE DE ALIMENTAÇÃO OU NO CARREGAMENTO DA BATERIA. MEMÓRIA DE TENDÊNCIAS DE 96 HORAS (MODO CONTINUO) ATÉ 99 PACIENTES OU 4000 DADOS (MODO ALEATÓRIO). DEVE PERMITIR TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA UM COMPUTADOR EM TEMPO REAL. O OXÍMETRO DEVE PERMITIR FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE BATERIA DE LÍCIO RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 24 HORAS DE USO CONTÍNUO. PESO MÁXIMO DE 310 GRAMAS COM BATERIAS. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. DEVE POSSUIR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: BATERIA DE LÍCIO RECARREGÁVEL, BASE DE CARREGAMENTO PARA RECARGA DA BATERIA DE LÍCIO, CAPA EMBORRACHADA DE PROTEÇÃO DO OXÍMETRO, CORDÃO PRÓPRIO PARA SUPORTE DO OXÍMETRO, SENSOR DE OXIMETRIA USO ADULTO</p> | UN | Exclusiva_Mpes | 10 | R\$ 155,2200 | R\$ 1.552,2000 |
| 74 | <p>BOUGIE - GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO: ADULTO - PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5,5MM A 10,0MM. CARACTERÍSTICAS: COMP 70 CM / ESPESSURA 5,0 MM (15F). APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL - DESCARTÁVEL. COR CONTRASTANTE (AMARELO BRILHANTE): DESTACA VISUALMENTE O BOUGIE DURANTE AS MANOBRAS; SUPERFÍCIE ANTIADERENTE, FACILITA O DESLIZAR DO TUBO TRAQUEAL; SEGMENTO DISTAL ANGULADO COM MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO; HASTE COM ESCALA GRADUADA BILATERAL, DUPLA E INVE</p>  | UN | Exclusiva_Mpes | 30 | R\$ 68,8000  | R\$ 2.064,0000 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

44

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |  |    |                |      |             |                 |
|----|--|----|----------------|------|-------------|-----------------|
| 75 | PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO INDICADO PARA USO MÉDICO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA PROTEÇÃO HIGIÊNICA E MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: OPACO, LADOS PARALELOS, LISO, COM BAINHA PARA AJUSTE, CONTÉM LÁTEX NATURAL, USO ÚNICO, ALTA PERFORMANCE PARA USO MÉDICO EM EXAMES ULTRA-SONOGRRAFIA, ALTA TRANSPARÊNCIA - PERMITE MAIOR NITIDEZ NA CAPTAÇÃO DAS IMAGENS, VALIDADE DE 3 ANOS.  | UN | Exclusiva_Mpes | 1000 | R\$ 0,4700  | R\$ 470,0000    |
| 76 | TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ (BETA HCG). TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRAFICAS, DE ETAPA ÚNICA, ESPECIFICA PARA DETERMINAÇÃO DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO OU URINA COM UMA SENSIBILIDADE DE 25 UI/ML, SOMENTE PARA DIAGNOSTICO 'IN VITRO'. CONTENDO INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, CONTROLE INTERNO DO TESTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES APÓS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.   | UN | Exclusiva_Mpes | 3000 | R\$ 2,1900  | R\$ 6.570,0000  |
| 77 | AVENTAL DESCARTÁVEL - GRAMATURA 50 AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50 ATÓXICO. CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COR: BRANCO. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.  | UN | Divisao_Cotas  | 770  | R\$ 95,0800 | R\$ 73.211,6000 |
| 78 | AVENTAL IMPERMEÁVEL LAMINADO COM MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM SMS LAMINADO COM VISCOSE COM BARREIRA MICROBIANA COMPROVADO POR LAUDO DE BFE E VFE, COM TRATAMENTO REPELENTE A FLUIDOS CORPÓREOS, SANGUE, ÁGUA, ETC., COM REFORÇO IMPERMEÁVEL, COM POLIETILENO NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E DOIS PARES DE TIRAS NO PESCOÇO, COM FECHAMENTO NAS COSTAS, MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA, COM 1,20 DE LARGURA, COMPRIMENTO 1,15M E LARGURA 1,50M E GRAMATURA DE 60 GR/M2, DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A PARAMENTAÇÃO, SEM QUEBRA DA TÉCNICA ASSÉPTICA, ACOMPANHADA DE TOALHA DE MÃO ABSORVENTE 0,50 X 0,50M, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INTERNA EM SMS(POLIPROPILENO), EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. | UN | Divisao_Cotas  | 1250 | R\$ 30,0000 | R\$ 37.500,00   |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

45

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |   |    |               |        |            |                 |
|----|---|----|---------------|--------|------------|-----------------|
| 79 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NO 20 – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, NO 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, - ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA. CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETRO POLIDA COM PONTA TIPO “V” COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXICO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA, SEM DE LAMINAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERA ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NO 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE)   | UN | Divisao_Cotas | 23.750 | R\$ 1,6500 | R\$ 39.187,50   |
| 80 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NO 24 – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, NO 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA. CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETRO POLIDA COM PONTA TIPO “V” COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXICO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA, SEM DE LAMINAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERA ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NO 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO O EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE)   | UN | Divisao_Cotas | 15.000 | R\$ 1,7800 | R\$ 26.700,0000 |
| 81 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NO 22 – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, NO 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, - ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA. CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETRO POLIDA COM PONTA TIPO “V” COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXICO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA, SEM DE LAMINAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERA ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NO 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO O EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE) | UN | Divisao_Cotas | 15.000 | R\$ 1,6500 | R\$ 24.750,0000 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

46

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |  |    |               |        |              |                 |
|----|--|----|---------------|--------|--------------|-----------------|
| 82 | LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX – TAMANHO M - LUVA DE LÁTEX, PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TALCADA, PUNHO LONGO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24 CM, BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0.16 MM. FIRME E COM ACABAMENTO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, PARA MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA. EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DESTINADO A USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO COM COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE C.A. PARA AGENTES BIOLÓGICOS E REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO (ANVISA). NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | CX | Divisao_Cotas | 500    | R\$ 136,1000 | R\$ 68.050,0000 |
| 83 | MASCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TRÊS CAMADAS: DUAS DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, E UMA CAMADA INTERNA DE ELEMENTO FILTRANTE (POLIPROPILENO) RESISTENTE A FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICOS LATERAIS PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS ORELHAS, E CLIPE NASAL DE METAL MALEÁVEL E REVESTIDO, COM A FINALIDADE DE MANTER O CONTOURNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS. É INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CLÍNICOS E ESTÉTICOS, VISANDO PROTEGER O PACIENTE DE AGENTES CONTAMINANTES DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO PROFISSIONAL DE SAÚDE, DEVENDO TAMBÉM IMPEDIR A PASSAGEM DE SALIVA E FLUIDOS CORPÓREOS (PERDIGOTOS), E MINIMIZAR A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PROFISSIONAL E PELO PACIENTE. RESPEITANDO A ABNT NBR 15052:2004               | CX | Divisao_Cotas | 58.500 | R\$ 1,2600   | R\$ 73.710,0000 |
| 84 | SERINGA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA, 10 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONADA, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LIQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA D DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.   | UN | Divisao_Cotas | 50.000 | R\$ 0,6800   | R\$ 34.000,0000 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

47

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|       |  |    |               |        |                     |               |
|-------|--|----|---------------|--------|---------------------|---------------|
| 85    | SERINGA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA, 03 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONADA, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LIQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA. | UN | Divisao_Cotas | 42.500 | R\$ 0,7300          | R\$ 31.025,00 |
| Total |  |    |               |        | R\$ 15.422.165,4500 |               |



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de materiais hospitalares.

### 2. JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a execução dos serviços públicos devem ser realizados com qualidade, e para que o profissionalismo seja garantido por parte dos servidores públicos e os serviços prestados atendam aos interesses da sociedade, a legislação brasileira na Constituição Federal de 1988 determina artigo 37: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).”

CONSIDERANDO o interesse em dispor de uma rede de serviços de saúde mais ampla e bem disposta à coletividade;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº. 1.034, de 05 de maio de 2010, que prevê a complementariedade na contratação de instituições privadas para a prestação de serviços de saúde, conforme seus artigos 3º e 6º;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, consoante disposição do art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/1988 entendeu-se por bem inaugurar os procedimentos atinentes a presente Chamada Pública.

A aquisição dos materiais hospitalares **se faz necessário para atendimento da população com segurança tanto dos trabalhadores dessa secretaria quanto os pacientes atendidos por estes.**

### 3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

| Item | Produto - Descrição   | Unidade - Descrição | Quantidade - Licitada |
|------|---|---------------------|-----------------------|
| 1    | ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL - FRASCO 500ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM FRASCO, SISTEMA FECHADO.  | FRASCO              | 3.000                 |
| 2    | APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL ADULTO COM MEMÓRIA DE 30 MEDIÇÕES, TECNOLOGIA PAD (DETECTA ARRITMIA), CAPACIDADE DE INFLAR E DESINFLAR AUTOMATICAMENTE, DISPLAY DE LCD, ACIONAMENTO COM APENAS UM TOQUE, SER POSSÍVEL FUNCIONAMENTO CO BATERIAS RECARREGÁVEIS ,É TODO DE MEDIDA OSCILOMÉTRICA, INDICADOR DE BATERIA FRACA APROVAÇÃO DO INMETRO ML 274/09, O PRODUTO DEVE TER AGILIDADE NA APRESENTAÇÃO DE DADOS COM TEMPO DE NO | UNIDADE             | 200                   |





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

49

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|   |  |         |        |
|---|--|---------|--------|
|   | MÁXIMO 30 SEGUNDOS. PRODUTO ENTREGUE EM CAIXA FECHADA CONTENDO UMA UNIDADE, COMPOSTA POR UMA BRAÇADEIRA EM VELCRO E MANGUITO (22-32 CM APROXIMADAMENTE)  |         |        |
| 3 | <b>AVENTAL DESCARTÁVEL - GRAMATURA 50</b><br>AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50 ATÓXICO. CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COR: BRANCO.   | UNIDADE | 35.000 |
| 4 | <b>AVENTAL IMPERMEÁVEL LAMINADO COM MANGA LONGA</b> - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM SMS LAMINADO COM VISCOSE COM BARREIRA MICROBIANA COMPROVADO POR LAUDO DE BFE E VFE, COM TRATAMENTO REPELENTE A FLUIDOS CORPÓREOS, SANGUE, ÁGUA, ETC., COM REFORÇO IMPERMEÁVEL, COM POLIETILENO NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E DOIS PARES DE TIRAS NO PESCOCO, COM FECHAMENTO NAS COSTAS, MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA, COM 1,20 DE LARGURA, COMPRIMENTO 1,15M E LARGURA 1,50M E GRAMATURA DE 60 GR/M², DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A PARAMENTACAO, SEM QUEBRA DA TECNICA ASSEPTICA, ACOMPANHADA DE TOALHA DE MAO ABSORVENTE 0,50 X 0,50M, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EMBALAGEM INTERNA EM SMS(POLIPROPILENO), EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. | UNIDADE | 5.000  |
| 5 | <b>BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL ADULTO</b> COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE TOQUE. ZERA E DESLIGA AUTOMÁTICO. INDICADOR DE SOBRECARGA. INDICADOR DE BATERIA FRACA. GRADAÇÃO D=100G; LEITOR: DIGITAL; COMPOSIÇÃO: PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO/PLÁSTICO ABS; PESO SUPORTADO: ATÉ 180KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: 300X300X22MM (LXAXP); ITENS INCLUSOS: MANUAL E BATERIA/PILHA; TIPO: BALANÇA; GARANTIA DO FABRICANTE: 2 ANOS - CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COM AVALIAÇÃO DO INMETRO;   | UNIDADE | 50     |
| 6 | <b>BOLSA MODELO SOCORRISTA</b> -BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA PRÉ-HOSPITALAR, FABRICADO EM NYLON, A PROVA D'AGUA NA COR VERMELHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 62 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA POR 24 CM DE ALTURA, EXTERNAMENTE COM ABERTURA COMPLETA 180° (CENTO E OITENTA GRAUS), FECHO EM ZÍPER DUPLO, RESISTENTE, COM DIVISÕES INTERNAS PARA GUARDA DE MATERIAIS, COMPARTIMENTO TIPO BOLSA NO INTERIOR PARA GUARDA DE ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E VÁRIOS OUTROS MATERIAIS E INSTRUMENTOS, ALÇA REGULÁVEL PODENDO SER TRANSPORTADA NA MÃO COMO MOCHILA OU NO OMBRO, CONTÉM QUATRO BOLSOS EXTERNOS PARA GUARDA DE OUTROS MATERIAIS, DOIS NAS LATERAIS E 1 NA PARTE DA FRENTE E 1 NA PARTE DE TRÁS .   | UNIDADE | 10     |
| 7 | <b>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO</b> - CARACTERÍSTICA FÍSICA: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: ALTURA REGULÁVEL MÍNIMO 03 PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHAS ANTIDERRAPANTES, HASTE E APOIO DE BRAÇOS SÃO CONSTRUÍDOS EM AÇO INOXIDÁVEL. APOIO DE BRACÇO   | UNIDADE | 30     |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

50

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |   |         |    |
|----|---|---------|----|
|    | COM ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIM IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL ASSEPSIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E/OU DE FABRICANTE  |         |    |
| 8  | <b>BOUGIE</b> - GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO: ADULTO - PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5,5MM A 10,0MM. CARACTERÍSTICAS: COMP 70 CM / ESPESSURA 5,0 MM (15F). APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL - DESCARTÁVEL. COR CONTRASTANTE (AMARELO BRILHANTE); DESTACA VISUALMENTE O BOUGIE DURANTE AS MANOBRAS; SUPERFÍCIE ANTIADERENTE, FACILITA O DESLIZAR DO TUBO TRAQUEAL; SEGMENTO DISTAL ANGULADO COM MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO; HASTE COM ESCALA GRADUADA BILATERAL, DUPLA E INVERTIDA, PROPORCIONA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO PARA O USO DO BOUGIE EM AMBOS OS SENTIDOS (EXTREMIDADE ANGULADA OU RETA); PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS; FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM SUPERFÍCIE ULTRA POLIDA. ISENTO DE LÁTEX. APRESENTAÇÃO: ESTÉRIL, EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL COM FACE TRANSPARENTE E PRONTO PARA USO IMEDIATO COM CERTIFICAÇÃO ISO 9000 E CE - EMPRESA COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS (BPAD) ANVISA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). | UNIDADE | 30 |
| 9  | <b>CADEIRA DE RODAS BANHO - HIGIÊNICA PARA OBESOS</b> . CONFECCIONADA EM AÇO DE 1,2 MM. ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIÇOS, FREIOS BILATERAIS, APOIO DE PÉS ESCAMOTEÁVEL EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL ; INDICADA PARA USUÁRIOS ATÉ 130 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA 57 CM X ALTURA DA CADEIRA 93 CM X LARGURA DO ASSENTO: 49 CM X PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 42 CM X ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 52 CM  | UNIDADE | 03 |
| 10 | <b>CADEIRA DE RODAS BANHO HIGIÊNICA</b> - CADEIRA DE RODAS BANHO HIGIÊNICA. FABRICADA EM AÇO . ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. PINTURA ESMALTADA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIÇOS, FREIOS BILATERAIS, APOIO DE PÉS ESCAMOTEÁVEL EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL ; INDICADA PARA USUÁRIOS ATÉ 80 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA 53 CM X ALTURA DA CADEIRA 97 CM X LARGURA DO ASSENTO 41 CM X PROFUNDIDADE DO ASSENTO 42 CM X ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 52 CM  | UNIDADE | 05 |
| 11 | <b>CAIXA TÉRMICA</b> - ALÇAS LATERAIS EMBUTIDAS, ALÇA DE MÃO ARTICULÁVEL E RETRÁTIL, TAMPA COM TRAVA MAIS SEGURA PARA LEVAR, ISOLAMENTO TÉRMICO DE ISOPOR. DEGELO DE 13 HORAS. ALTURA: 26,8 CM; CAPACIDADE: 12 L; CAPACIDADE DE ITENS: 18X 350ML OU; 12X 473ML OU; 4X 600ML; COMPRIMENTO: 34,4 CM; LARGURA: 23,4 CM; MATERIAL DA ALÇA: POLIPROPILENO; MATERIAL DA TAMPA: POLIETILENO; MATERIAL ISOTÉRMICO: ISOPOR; PESO: 1,064 KG; TEMPO DE CONSERVAÇÃO DE GELO: 1 DIAS; TEMPO DE CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS FRIOS: 13 HORAS; TIPO: CAIXA TÉRMICA; TRAVA NA TAMPA: SIM   | UNIDADE | 50 |
| 12 | <b>CÂNULA DE GUEDEL Nº 0</b> , REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGER NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO   | UNIDADE | 10 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

51

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |   |         |       |
|----|---|---------|-------|
| 13 | <b>CÂNULA DE GUEDEL Nº 1</b> , REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGER NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO | UNIDADE | 10    |
| 14 | <b>CÂNULA DE GUEDEL Nº 2</b> , REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGER NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO | UNIDADE | 10    |
| 15 | <b>CÂNULA DE GUEDEL Nº 3</b> , REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGER NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO | UNIDADE | 60    |
| 16 | <b>CÂNULA DE GUEDEL Nº 4</b> , REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGER NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO | UNIDADE | 60    |
| 17 | <b>CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,0</b> , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL O NÚMERO DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE                        | UNIDADE | 30    |
| 18 | <b>CARVÃO ATIVADO EM PÓ</b> PARA INTOXICAÇÃO EXÓGENA.   | Kg      | 100   |
| 19 | <b>CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS, NEONATAL</b> , COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M EM PVC, FLEXÍVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXÍVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/20.                       | UNIDADE | 200   |
| 20 | <b>CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO</b> – COM EXTENSÃO APROXIMADAMENTE 2,1 M EM PVC, FLEXÍVEL L COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXÍVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILMA PLÁSTICO, CONTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.                     | UNIDADE | 1.000 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

52

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |  |         |        |
|----|--|---------|--------|
| 21 | <b>CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18; - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA. CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETRO POLIDA COM PONTA TIPO “V” COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXICO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA, SEM DE LAMINAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO O EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE).</b>  | UNIDADE | 5.000  |
| 22 | <b>CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, Nº 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, - ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA. CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETRO POLIDA COM PONTA TIPO “V” COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXICO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA, SEM DE LAMINAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERA ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO O EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE)</b> | UNIDADE | 95.000 |
| 23 | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22 – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, Nº 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, - ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA. CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETRO POLIDA COM PONTA TIPO “V” COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXICO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA, SEM DE LAMINAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERA ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO O EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE)</b> | UNIDADE | 60.000 |
| 24 | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, Nº 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA. CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETRO POLIDA COM PONTA TIPO “V” COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXICO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA, SEM DE LAMINAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERA ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO O EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE)</b>   | UNIDADE | 60.000 |
| 25 | <b>CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL. DESCRIÇÃO: EM FORMATO V; BORDAS ARREDONDADAS; SERRILHADA DUPLAMENTE NA PARTE INTERNA; SISTEMA DUPLO DE TRAVAMENTO; LACRE DEFINITIVO; COM DESNÍVEL; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA RESISTENTE; ATÓXICO; ANTIALÉRGICO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>  | UNIDADE | 100    |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

53

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |   |         |        |
|----|---|---------|--------|
| 26 | <b>CONEXÃO Y ENGATE RÁPIDO PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL</b>   | UNIDADE | 40     |
| 27 | <b>CONEXÃO Y ENGATE RÁPIDO PARA OXIGÊNIO.</b>   | UNIDADE | 40     |
| 28 | <b>CUBA RETANGULAR HOSPITALAR, MEDINDO 25 X 16 X 3CM, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MEDICAÇÕES, RESÍDUOS, E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO DURANTE O ATENDIMENTO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PODE SER AUTOCLAVADA, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE.</b>  | UNIDADE | 150    |
| 29 | <b>DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA LUER LOCK FÊMEA</b><br><b>DISPOSITIVO QUE PERMITE ACESSO AOS RECIPIENTES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, PARA IRRIGAÇÕES, CURATIVOS E VÁRIOS PROCEDIMENTOS COM SOLUÇÕES ESTÉREIS.</b><br><br><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b><br><b>CONEXÃO LUER LOCK (FÊMEA): PERMITE A RETIRADA DA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE UMA SERINGA;</b><br><b>PRODUTO DE USO ÚNICO;</b><br><b>DESTRUIR APÓS O USO.</b>   | UNIDADE | 10.000 |
| 30 | <b>DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO, TAMANHO 6, COM EXTENSÃO. FABRICADO EM LÁTEX, O PRODUTO TEM UM FORMATO ANATÔMICO QUE SE ADAPTA A QUALQUER COLETOR DE URINA. INCLUI UMA EXTENSÃO PARA MAIOR CONFORTO DO USUÁRIO . EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</b> | UNIDADE | 300    |
| 31 | <b>DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO, TAMANHO M, COM EXTENSÃO. FABRICADO EM LÁTEX, O PRODUTO TEM UM FORMATO ANATÔMICO QUE SE ADAPTA A QUALQUER COLETOR DE URINA. INCLUI UMA EXTENSÃO PARA MAIOR CONFORTO DO USUÁRIO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</b>  | UNIDADE | 300    |
| 32 | <b>FRASCO COLETOR PARA SECREÇÃO E URINA - DRENATOR - - 1.300 ML. FRASCO PARA COLETA E MENSURAÇÃO DE SECREÇÃO (GÁSTRICAS, BILIARES, SALIVARES) E URINA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRASCO EM PE DE 1.200 ML GRADUADA COM ESCALA DE 100 ML, TUBO EXTENSOR EM PVC COM RETENTOR GOTEJADOR NA EXTREMIDADE DISTAL E ADAPTADOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE PROXIMAL ALÇA PLÁSTICA PARA MOVIMENTAÇÃO E FIXAÇÃO. ANVISA: 10252420010</b>   | UNIDADE | 500    |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

54

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |  |         |     |
|----|--|---------|-----|
| 33 | <p><b>FITA MÉTRICA</b> - FITA MÉTRICA 1.5 TIPO TRENA, DE MATERIAL FLEXÍVEL, ENROLAR-SE AUTOMATICAMENTE, FACILITANDO ANOTAÇÕES DE MEDIDAS; BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA RECOLHIMENTO DA FITA MÉTRICA; BASTA PRESSIONAR O BOTÃO LATERAL E PUXAR A FITA MÉTRICA. QUANDO SOLTÁ-LA, ELA PERMANECERÁ ESTÁTICA ATÉ O BOTÃO SER PRESSIONADO NOVAMENTE ONDE A MESMA SERÁ RECOLHIDA AUTOMATICAMENTE.</p> <p>VALIDADE INDETERMINADA. CARACTERÍSTICAS: POSSUI 1,5M DE COMPRIMENTO; UNIDADE DE MEDIDA CENTÍMETROS; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE.</p>  | UNIDADE | 40  |
| 34 | <p><b>FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO</b> - MANDRIL (FIO GUIA) PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEA- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM COBRE OU ALUMÍNIO, FLEXÍVEL, COM PONTA ARREDONDADA, COM SUA EXTREMIDADE DISTAL ANGULADA EM APROXIMADAMENTE 30 A 40 GRAUS, ASSUMINDO FORMATO DE 'J', PARA USO EM TUBO OROTRAQUEAL DE DIÂMETRO INTERNO DE 2,5 A 4,5MM. REUTILIZÁVEL, RESISTENTE AOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E OU ESTERELIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001 DA ANVISA.</p>   | UNIDADE | 30  |
| 35 | <p><b>GARROTE TAMANHO ADULTO</b> – FAIXA ELÁSTICA PARA GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL.</p>   | UNIDADE | 800 |
| 36 | <p><b>GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO.</b> FRASCO DE 85 GR. GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO. TRANSPARENTE E VISCOSO. CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA; PROMOVE O AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO POR INTERMÉDIO DA HIDRATAÇÃO DA FERIDA; AMOLECE POSSÍVEIS TECIDOS INVIÁVEIS, QUE ATRASAM O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; ALTAMENTE ABSORVENTE; APÓS ABERTURA, MANTÉM SUA EFICÁCIA POR ATÉ 28 DIAS; INDICADO PARA ÚLCERAS DE PRESSÃO E ÚLCERAS DE PERNA; ESTENOSE VENOSA; QUEIMADURA DE 1º E 2º GRAU; CORTES, ABRASÕES E LACERAÇÕES. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.</p> | UNIDADE | 500 |
| 37 | <p><b>HISTERÔMETRO</b> - HISTEROMETRO DE COLLIN 28CM PARA GINECOLOGIA. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTAL PADRÃO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REGISTRO ANVISA: 80310620006</p>   | UNIDADE | 60  |
| 38 | <p><b>KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 32 C/FRASCO C/CAPACIDADE P/ 1000ML</b> – (FRASCO COLETOR RÍGIDO EM PVC CRISTAL, GRADUADO, TAMPA COM ROSCA RÁPIDA, TAMPA COM TRÊS VIAS, TUBO INTERNO BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR EM PVC, ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO PARA TRANSPORTE. + DRENO TORÁCICO FABRICADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, RADIOPACO, MULTIFENESTRADO, ACOMPANHADO DE CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL.).</p>  | UNIDADE | 50  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

55

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |   |         |        |
|----|---|---------|--------|
| 39 | <b>KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL/NEONATAL</b> ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - DEVE POSSUIR CORPO EM AÇO INOX OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM UTILIZAÇÃO EM ÁREA HOSPITALAR; - DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR PILHA OU BATERIA; - DEVE POSSUIR LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE; - DEVE ACOMPANHAR UM CONJUNTO DE LÂMINAS CURVAS: LÂMINA 00; LÂMINA 0; LÂMINA 1; LÂMINA 2; - DEVE ACOMPANHAR UM CONJUNTO DE LÂMINAS RETAS: LÂMINA 00; LÂMINA 0; LÂMINA 1; LÂMINA 2; - ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL; - RECARTEILHADO PERMITINDO UMA MELHOR EMPUNHADURA; - DEVE ACOMPANHAR PILHAS OU BATERIAS; - GARANTIA INTEGRAL DE 12 MESES, SEM EXCEÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES OU SUBCONJUNTOS; - POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. | KIT     | 03     |
| 40 | <b>KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b> - DEVE POSSUIR CORPO EM AÇO INOX OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM UTILIZAÇÃO EM ÁREA HOSPITALAR; - DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR PILHA OU BATERIA; - POSSUIR LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE; - DEVE ACOMPANHAR UM CONJUNTO DE LÂMINAS CURVAS: LÂMINA 2; LÂMINA 3; LÂMINA 4; LÂMINA 5; - DEVE ACOMPANHAR UM CONJUNTO DE LÂMINAS RETAS: LÂMINA 2; LÂMINA 3; LÂMINA 4; LÂMINA 5; - ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL; - RECARTEILHADO PERMITINDO UMA MELHOR EMPUNHADURA; - DEVE ACOMPANHAR PILHAS OU BATERIAS; - GARANTIA INTEGRAL DE 12 MESES, SEM EXCEÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES OU SUBCONJUNTOS; - POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.                  | KIT     | 30     |
| 41 | <b>LACRES EM POLIPROPILENO</b> COM CINTA DE TRAVAMENTO MODELO "ESCADINHA" QUE PERMITE LACRAR COM FACILIDADE E EFICIÊNCIA. SUA TRAVA REFORÇADA CONFERE UMA MAIOR SEGURANÇA. POSSUI COMPRIMENTO TOTAL DE 230 MM, FABRICADOS EM POLIPROPILENO SUPORTA APLICAÇÕES QUE EXIGEM MENOR FORÇA BRUTA. COM UMA ROBUSTA CÁPULA DE TRAVAMENTO COMPLETA O CONJUNTO DE SEGURANÇA CONTRA VIOLAÇÃO.  | UNIDADE | 3.000  |
| 42 | <b>LÂMINA PONTA FOSCA</b> - COM ESPESSURA 1 A 1,2MM LÂMINA PONTA FOSCA COM ESPESSURA 1 A 1,2 MM, INTERCALADAS UMA A UMA COM FOLHAS DE PAPAL, COM PONTA FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA. CAIXA COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSO A IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.   | UNIDADE | 10.000 |
| 43 | <b>LANCETA PARA COLETA DO EXAME DA TRIAGEM NEONATAL/TESTE DO PEZINHO.</b> DISPOSITIVO PERFUROCORTANTE APROPRIADO PARA A COLETA DE SANGUE PERIFÉRICO EM RECÉM-NASCIDOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE TRIAGEM NEONATAL. ESTE ITEM DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; AUTORRETRÁTEIS PARA EVITAR ACIDENTES PERFURO CORTANTES; ESTÉRIL; DESCARTÁVEIS; COM PROFUNDIDADE ENTRE 1,8 MM E 2,00 MM E LARGURA ENTRE 1,5 MM E 2,00 MM.   | UNIDADE | 300    |
|    | <b>LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX – TAMANHO M</b> - LUVA DE LÁTEX, PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TALCADA, PUNHO LONGO,  | CAIXA   | 20.000 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

56

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |   |         |         |
|----|---|---------|---------|
| 44 | COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24 CM, BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0.16 MM. FIRME E COM ACABAMENTO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, PARA MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA. EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DESTINADO A USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO COM COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE C.A. PARA AGENTES BIOLÓGICOS E REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO (ANVISA). NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  |         |         |
| 45 | <b>MANDRIL ILUMINADO C/ BOTÃO REGULAGEM (FIO GUIA LUMINOSO)</b> PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESTE PRODUTO É UM GRANDE AUXILIAR NA INTRODUÇÃO DA SONDA, UMA VEZ QUE INTRODUZIDO DENTRO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DO PACIENTE, LHE CONFERE FORMATO E RESISTÊNCIA ADEQUADOS PARA FACILITAR A INTUBAÇÃO ILUMINANDO O CAMPO DE VISÃO.   | UNIDADE | 10      |
| 46 | <b>MÁSCARA CIRÚRGICA</b> - MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TRÊS CAMADAS: DUAS DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, E UMA CAMADA INTERNA DE ELEMENTO FILTRANTE (POLIPROPILENO) RESISTENTE A FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICOS LATERAIS PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS ORELHAS. É INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CLÍNICOS E ESTÉTICOS, VISANDO PROTEGER O PACIENTE DE AGENTES CONTAMINANTES DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO PROFISSIONAL DE SAÚDE, DEVENDO TAMBÉM IMPEDIR A PASSAGEM DE SALIVA E FLUIDOS CORPÓREOS (PERDIGOTOS), E MINIMIZAR A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PROFISSIONAL E PELO PACIENTE. RESPEITANDO A ABNT NBR 15052:2004 | UNIDADE | 450.000 |
| 47 | <b>MÁSCARA PFF2</b> - MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL TIPO RESPIRADOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUÍDO POR FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS COM FORMADOS EM CONCHA OU BICO DE PATO; DUAS TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICROMETROS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO COMO PFF/2 E REGISTRO DOMS. DESCARTÁVEL. ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. INODORA   | UNIDADE | 8.000   |
| 48 | <b>MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO</b> MODELO PEDIÁTRICA - MÁSCARA FACIAL ALONGADA EM FORMATO SOB-O-QUEIXO QUE PROPORCIONA MELHOR AJUSTE Á FACE DO PACIENTE, PARA ADMINISTRAÇÃO DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO TRANSPARENTE QUE PROPORCIONA AVALIAÇÃO VISUAL DO PACIENTE; COM PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ PARA ASSEGURAR FIXAÇÃO CONFORTÁVEL; ACOMPANHA TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M COM ADAPTADOR GIRATÓRIO PARA AJUSTE Á POSIÇÃO DO PACIENTE, E BALÃO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 750ML. FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL Á FACE DO PACIENTE. TAMANHO PEDIÁTRICO.  | UNIDADE | 150     |
| 49 | <b>PINÇA CRILE</b> 14CM RETA PINÇA CRILE 14CM RETA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, 14 CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.   | UNIDADE | 60      |





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

57

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |   |         |     |
|----|---|---------|-----|
| 50 | <b>PINÇA KELLY MOSQUITO DELICADA (RETA) - PINÇA KELLY MOSQUITO DELICADA (RETA) 12 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.</b>  | UNIDADE | 45  |
| 51 | <b>PINÇA KELLY RETA - PINÇA KELLY RETA 14 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.</b>  | UNIDADE | 60  |
| 52 | <b>PINÇA KELLY CURVA - PINÇA KELLY CURVA 14 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.</b>  | UNIDADE | 60  |
| 53 | <b>PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - TAMANHO 10 X 10 C, EMBALAGEM INDIVIDUAL. É UMA COBERTURA ESTÉRIL, ABSORVENTE, COMPOSTO POR ÁCIDOS MANURÔNICO E GULURÔNICO NA FORMA DE SAIS, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS. INDICAÇÕES: FERIDAS AGUDA CRÔNICAS COM EXSUDATO COMO: FERIDAS ABDOMINAIS, ÚLCERAS ARTERIAIS, POR PRESSÃO, VENOSAS E PÉS DIABÉTICOS. APRESENTAÇÃO: O CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PODE SER ENCONTRADO NOS TAMANHOS 5X5CM; 10X10CM;10X20CM; 15X25CM, EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE BETA (E-BEAM) COM VALIDADE DE 24MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA</b>   | UNIDADE | 500 |
| 54 | <b>PLACA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA - TAMANHO 10,5 X 10,5 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL.O CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA É UM CURATIVO ESTÉRIL E COMPOSTO POR UMA CAMADA PRATA INSERIDO EM UM ENVOLTÓRIO DE NÃO TECIDO COM BORDA SELADA EM TODA SUA EXTENSÃO, FORMANDO UM SACHÊ. A CAMADA DE CARVÃO ATIVADO ABSORVE AS BACTÉRIAS, REMOVENDO-AS EFICAZMENTE DO LEITO DA LESÃO, RESULTANDO EM UM EFETIVO CONTROLE DA INFECÇÃO E DO ODORE EM FERIDAS COM MAU CHEIRO. A PRATA É UM AGENTE ANTIMICROBIANO DE AMPLO ESPECTRO, PORTANTO, O CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA POSSUI, POTENCIALMENTE, UM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO, PRODUZINDO MUDANÇAS NAS ESTRUTURAS DAS CÉLULAS E AFETANDO O DNA DAS BACTÉRIAS. A PRATA PRESENTE NO CURATIVO NÃO É LIBERADA PARA FERIDA E, ATUA SOMENTE SOBRE OS MICRO-ORGANISMOS ADSORVIDOS (“CAPTURADOS”) PELO CARVÃO. INDICAÇÃO: CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA É INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODORE DESAGRADÁVEL, COMO CARCINOMAS FÚNGICOS, FERIDAS ULCERATIVAS TRAUMÁTICAS E DEISCÊNCIAS CIRÚRGICAS. CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA É UM CURATIVO PRIMÁRIO, QUE NÃO PODE SER CORTADO, POIS AS PARTÍCULAS DE CARVÃO ATIVADO PODEM ENTRAR NA FERIDA E PROVOCAR DESCOLORAÇÃO. MANTER O PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL, EM TEMPERATURA AMBIENTE E AO ABRIGO DA LUZ; POSSUIR PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO; PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. ESTE PERDERÁ A VALIDADE E SUA ESTERILIDADE SE A EMBALAGEM FOR ABERTA, RASGADA, PERFURADA OU MOLHADA.</b> | UNIDADE | 500 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

58

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |  |         |         |
|----|--|---------|---------|
| 55 | <p><b>PLACA DE HIDROCOLÓIDE</b> - TAMANHO 10X10 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL. É A SOLUÇÃO DELICADA E COMPROVADA PARA SELAGEM E CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS POUCA A MODERADAMENTE EXSUDATIVAS. PODE SER USADO TAMBÉM COMO CURATIVO SECUNDÁRIO. CONSISTEM EM PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (CMC) QUE ABSORVEM UMIDADE, ENCAPSULADAS EM UMA MASSA SINTÉTICA, ELÁSTICA E PEGAJOSA. A PELÍCULA SUPERIOR É UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL. TAMANHO: 10 X 10 cm. INDICAÇÃO: ABRASÕES, LACERAÇÕES, CORTES SUPERFICIAIS, QUEIMADURAS, RACHADURAS DE PELE; ÚLCERAS DE PERNA, ÚLCERAS POR PRESSÃO E ÚLCERAS DIABÉTICAS; FERIDAS CIRÚRGICAS; FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS POR TRAUMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PELÍCULA SUPERIOR RESISTENTE À ÁGUA E BACTÉRIAS. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CONSISTEM EM PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (CMC) QUE ABSORVEM UMIDADE, ENCAPSULADAS EM UMA MASSA SINTÉTICA, ELÁSTICA E PEGAJOSA. A PELÍCULA SUPERIOR É UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE</p> | UNIDADE | 1.000   |
| 56 | <p><b>PLACA DE HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO</b> - TAMANHO 15 X 15 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL E AUTO ADESIVO QUE PROMOVE O MEIO AMBIENTE ÚMIDO ATRAVÉS DE CONTROLE DO EXSUDATO COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO. POSSUI UMA MEMBRANA INTELIGENTE DE PERMEABILIDADE SELETIVA QUE CONTROLA A SAÍDA DE GASES E IMPEDE A ENTRADA DE BACTÉRIAS, MINIMIZANDO O RISCO DE INFECÇÃO, DIMINUI O ODORE E OTIMIZA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. INDICAÇÕES: FERIDAS DE BAIXA A MODERADA EXSUDAÇÃO, ONDE O MEIO AMBIENTE ÚMIDO SEJA INDICADO, COMO QUEIMADURAS DE 1º E 2º GRAUS, ÚLCERAS DIABÉTICAS, ÚLCERAS POR PRESSÃO, ETC. POSSUIR PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. ESTE PERDERÁ A VALIDADE E SUA ESTERILIDADE SE A EMBALAGEM FOR ABERTA, RASGADA, PERFURADA OU MOLHADA.</p>  | UNIDADE | 1.000   |
| 57 | <p><b>SERINGA 20 ML SEM AGULHA</b> - EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM BICO SIMPLES QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. ÊMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.</p>   | UNIDADE | 100.000 |
| 58 | <p><b>SERINGA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA, 10 ML</b> - SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. ÊMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA. <b>FORNECER AMOSTRA</b></p>  | UNIDADE | 200.000 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

59

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |   |         |         |
|----|---|---------|---------|
| 59 | <b>SERINGA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA, 05 ML - SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. ÊMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.</b><br><b>FORNECER AMOSTRA</b> | UNIDADE | 100.000 |
| 60 | <b>SERINGA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA, 03 ML SEM AGULHA - EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. ÊMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.</b><br><b>FORNECER AMOSTRA</b> | UNIDADE | 170.000 |
| 61 | <b>SERINGA 05ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. ÊMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.</b>  | UNIDADE | 35.000  |
| 62 | <b>SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA - COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA A CADA ML, BICO CENTRAL LUER LOCK COM ROSCA DUPLA, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, CORPO TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM OXÍDEO DE ETILENO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REGISTRO NO MS.</b>   | UNIDADE | 20.000  |
| 63 | <b>SUPORTE DE CAIXA COLETORA DE PÉRFURO CORTANTE DE 13L - SUPORTE DE METAL DA COR BRANCA, PARA CAIXA DE MATERIAL PERFURCORTANTE DE 13 LITROS.</b>   | UNIDADE | 50      |
| 64 | <b>SUPORTE DE CAIXA COLETORA DE PÉRFURO CORTANTE DE 07L - SUPORTE DE METAL DA COR BRANCA, PARA CAIXA DE MATERIAL PERFURCORTANTE DE 07 LITROS</b>  | UNIDADE | 50      |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

60

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |  |         |       |
|----|--|---------|-------|
| 65 | <b>TÁBUA DE REANIMAÇÃO</b> - LEVE E RESISTENTE A COMPRESSÃO PARA REALIZAÇÃO DE MANOBRAS DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR.   | UNIDADE | 10    |
| 66 | <b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE (G)</b> , CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, 70 CM (TAMANHO GRANDE) DE COMPRIMENTO E 2 A 3 MM DE ESPESSURA.   | UNIDADE | 1.500 |
| 67 | <b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE (M)</b> , CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, 50 CM (TAMANHO MÉDIO) DE COMPRIMENTO E 2 A 3 MM DE ESPESSURA. FARDO CONTENDO 10 UNIDADES   | UNIDADE | 1.500 |
| 68 | <b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE (P)</b> , CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, 30 CM DE COMPRIMENTO E 2 A 3 MM DE ESPESSURA. FARDO CONTENDO 10 UNIDADES.  | UNIDADE | 1.500 |
| 69 | <b>TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 75 X 75 CM - E/OU 80 X 80 CM, 50 G</b> - TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PESADOS CONFECCIONADO EM SMS - SPUNDBOND MELTBLOWN SPUNDBOND, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES PARA USO COMO EMBALAGEM (INVÓLUCRO) PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 75 X 75 CM E GRAMATURA DE 50 GRAMAS POR M <sup>2</sup> . EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 50 UNIDADES. | PACOTE  | 80    |
| 70 | <b>TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 50 X 50 CM E/OU 60X 60 CM - 50 G</b> - TECIDO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PESADOS CONFECCIONADO EM SMS - SPUNDBOND MELTBLOWN SPUNDBOND, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES PARA USO COMO EMBALAGEM (INVÓLUCRO) PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 50 X 50 CM E GRAMATURA DE 50 GRAMAS POR M <sup>2</sup> . EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 50 UNIDADES.   | PACOTE  | 70    |
| 71 | <b>TESOURA PONTA ROMBA</b> COM NAVALHA AFIADA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES; LÂMINAS TEMPERADAS E COM BOA DURABILIDADE; GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PARA O ENCAIXE DAS MÃOS NO CORTE DAS VESTES DA VÍTIMA, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA. TAMANHO DA TESOURA SENDO APROXIMADAMENTE 19 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.   | UNIDADE | 40    |
| 72 | <b>TESOURA ÍRIS CURVA</b> - TESOURA IRIS CURVA 12CM COM NAVALHA AFIADA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES; LÂMINAS TEMPERADAS E COM BOA DURABILIDADE; GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PARA O ENCAIXE DAS MÃOS NO CORTE DAS VESTES DA VÍTIMA, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA.  | UNIDADE | 60    |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

61

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

|    |   |         |        |
|----|---|---------|--------|
|    | TAMANHO DA TESOURA SENDO APROXIMADAMENTE 12 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.   |         |        |
| 73 | <b>TESOURA ÍRIS RETA - TESOURA IRIS CURVA 12CM</b><br>COM NAVALHA AFIADA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES; LÂMINAS TEMPERADAS E COM BOA DURABILIDADE; GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PARA O ENCAIXE DAS MÃOS NO CORTE DAS VESTES DA VÍTIMA, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA. TAMANHO DA TESOURA SENDO APROXIMADAMENTE 12 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.                   | UNIDADE | 60     |
| 74 | <b>TOUCA - QUALIDADE FEITO EM TNT – TECIDO NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, COR BRANCA, 100 UNIDADES PACOTE; COM ELÁSTICO REVESTIDO PARA MELHOR VEDAÇÃO DURANTE A UTILIZAÇÃO; AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA; ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA; PRODUTO DE USO ÚNICO;</b>   | UNIDADE | 47.000 |
| 75 | <b>PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - INDICADO PARA USO MÉDICO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA PROTEÇÃO HIGIÊNICA E MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: OPACO, LADOS PARALELOS, LISO, COM BAINHA PARA AJUSTE, CONTÉM LÁTEX NATURAL, USO ÚNICO, ALTA PERFORMANCE PARA USO MÉDICO EM EXAMES ULTRA-SONOGRAFIA, ALTA TRANSPARÊNCIA - PERMITE MAIOR NITIDEZ NA CAPTAÇÃO DAS IMAGENS, VALIDADE DE 3 ANOS.</b>   | UNIDADE | 1.000  |
| 76 | <b>TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ (BETA HCG). TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRAFICAS, DE ETAPA ÚNICA, ESPECÍFICA PARA DETERMINAÇÃO DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO OU URINA COM UMA SENSIBILIDADE DE 25 UI/ML, SOMENTE PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO". CONTENDO INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, CONTROLE INTERNO DO TESTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES APÓS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.</b> | UNIDADE | 3.000  |

#### 4. LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/AQUISIÇÃO

O objeto desta licitação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde

#### 5. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS/AQUISIÇÃO

A entrega deverá ser feita conforme estipulado na ordem de compra, de acordo com a demanda da SMS.

#### 6. VIGÊNCIA CONTRATO

Aquisição - Por registro de Preços: terá vigência de 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro (contrato).

#### 7. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será de acordo com cronograma da Tesouraria, em 30 dias após a certificação da nota fiscal.



## **8. DA ENTREGA**

O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da ordem de compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

## **9. GESTORES DO CONTRATO/FISCAL DO CONTRATO**

Bruno Célio da Silva – Secretário Municipal de Saúde

  

---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

63

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2021 do Fundo Municipal de Biguaçu, que a empresa atende  
plenamente os requisitos necessários à habilitação.

Local e data

Identificação e assinatura do  
representante legal